



LEI N° 3.369/2018

Súmula: “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2019”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Orçamento do Município de Araucária, relativo ao Exercício de 2018, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Orgânica do Município de Araucária, compreendendo:

- I. as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. a organização e a estrutura do orçamento;
- III. as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município e suas alterações;
- IV. as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V. as disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município;
- VI. as disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e as prioridades para o Exercício de 2019 são as especificadas no Anexo I, de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2019.

§ 1º. As metas e as prioridades integrantes do Anexo I serão discriminadas na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019, em cada projeto e/ou atividade orçamentária, especificando a natureza de despesa e respectivas fontes de recursos.

§ 2º. Integrará a Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019, anexo discriminando as fontes e origem dos recursos.



CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I. Programa, instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II. Ação, especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, onde descreve o produto e a meta física e sua finalidade, bem como os investimentos devem ser detalhados em unidades e medidas;

III. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV. Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V. Unidade orçamentária, é o mesmo nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos como o de maior nível da classificação.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos.

§ 2º. As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3º. Cada programa, atividade e projeto, identificará a função e subfunção às quais se vinculam.

§ 4º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades e projetos, sendo identificados através da aplicação programada.

Art. 4º. Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as



categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesas, o grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos.

§ 1º. Nas categorias econômicas estão assim detalhadas:

- I. Despesas correntes – 3;
- II. Despesas de capital – 4.

§ 2º. Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

- I. pessoal e encargos sociais – 1;
- II. juros e encargos da dívida – 2;
- III. outras despesas correntes – 3;
- IV. investimentos – 4;
- V. inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas – 5;
- VI. amortização da dívida – 6.

§ 3º. A reserva de Contingência prevista no art. 20, desta Lei, será identificada pelo dígito 09 (nove) no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 4º. A especificação por natureza de despesa será apresentada por unidade orçamentária, conforme sua aplicação.

§ 5º. Na especificação das modalidades de aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I. transferências a União – 20;
- II. transferências a Estados e ao Distrito Federal – 30;
- III. transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – 50;
- IV. transferências a Instituições Multi-governamentais – 70;
- V. transferências a Consórcios Públicos – 71;



VI. aplicações diretas – 90;

VII. aplicação direta decorrente de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – 91.

Art. 5º. A Lei Orçamentária Anual para 2019 conterà a destinação de recursos, classificados pela Fonte de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

§ 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os Códigos da destinação de recursos, composta por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2019.

Art. 6º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal de Araucária, devidamente acompanhado do quadro de detalhamento da despesa, discriminando as unidades orçamentárias, a natureza de despesas e seus respectivos valores e respectivas fontes de recursos, as ações a serem realizadas pelo projeto e/ou atividade orçamentária.

Art. 7º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação no mínimo até natureza de despesa, com suas respectivas fontes de recursos.

Art. 8º. Na elaboração do orçamento fiscal da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Sociedades de Economia Mista, deverá ser discriminada a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando para cada categoria econômica a natureza de despesa.

Art. 9º. As metas físicas serão indicadas no desdobramento da programação, vinculadas às respectivas atividades e projetos.

Art. 10. O orçamento fiscal e o de investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Sociedades de Economia Mista mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 11. A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:



I. à participação em constituição ou o aumento de capital de empresas;

II. ao pagamento de precatórios judiciais e serviço da dívida, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 12. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Araucária constituir-se-á de:

I. texto da Lei;

II. quadros orçamentários consolidados;

III. anexo do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV. anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal e no art. 129, § 3º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Araucária, na forma definida nesta Lei;

V. discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao orçamento fiscal.

§ 1º. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I. avaliação das necessidades de financiamento do setor público municipal explicitando receitas e despesas, bem como indicando resultado primário e operacional, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária para 2019, os estimados para 2018 e os observados em 2017, evidenciando ainda, a metodologia do cálculo e de todos os itens computados nas necessidades de financiamento, com referência específica ao cálculo dos juros reais por competência;

II. justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

§ 2º. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal de Araucária os Projetos de Lei Orçamentária e dos Créditos Adicionais por meio tradicional ou eletrônico, com sua despesa discriminada por natureza de despesa e fontes de recursos.

Art. 13. Não se aplicam às empresas integrantes do orçamento de investimento as normas gerais da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no que concerne ao regime contábil, execução do orçamento e demonstrativo de resultado.



Art. 14. O orçamento fiscal destinará recursos, através de atividades e projetos específicos, às empresas que compõem o orçamento de investimento.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 15. A elaboração do Projeto, aprovação e execução da Lei Orçamentária de 2019 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, bem como levando-se em consideração a obtenção de resultados previstos no Anexo II de Metas Fiscais, em seus demonstrativos, que integram a presente Lei.

Art. 16. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária Anual para 2019 e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 17. O Projeto de Lei Orçamentária incluirá a programação constante do Plano Plurianual 2019.

Art. 18. Na programação da despesa não poderão ser:

I. fixadas despesas sem que estejam legalmente instituídas as unidades executoras;

II. incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III. incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal;

IV. transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência de outra esfera do governo.

Art. 19. As subvenções sociais a que se refere o art. 16, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão admitidas exclusivamente para despesas de custeio.

§ 1º. É vedada ainda, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais, a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas às entidades públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem



finalidade lucrativa, de atividades de natureza continuada que atendam diretamente ao público de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação, ou que sejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

§ 2º. Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a exigência do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 20. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos, abertura de créditos suplementares e especiais.

§ 1º. A partir do terceiro quadrimestre do Exercício, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada em 1/3 do valor do saldo remanescente para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados ao reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes no decorrer do Exercício de 2019, nos limites e formas legalmente estabelecidas, para:

- I. pagamento de despesas com Pessoal e Encargos Sociais;
- II. manutenção de serviços públicos de Saúde, Educação e Assistência Social;
- III. pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública;
- IV. atendimento de contrapartidas para convênios e ou contratos firmados e não previstos na proposta orçamentária inicial.

§ 2º. Iniciado o mês de Novembro, o saldo remanescente poderá ser utilizado livremente como fonte de recursos para a abertura de Créditos Adicionais, desde que não tenha se apresentado passivos contingentes e riscos e eventos fiscais previstos no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 21. Os Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais serão apresentados com o mesmo detalhamento da Lei Orçamentária.

Parágrafo Único. Acompanharão os Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais, exposições de motivos circunstanciados que justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução dos programas, das atividades e dos projetos.

Art. 22. O orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal e no art. 129, § 3º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Araucária, será apresentado para cada empresa em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.



Art. 23. As receitas serão programadas para atender prioritariamente as despesas com:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. custeio administrativo e operacional;
- III. pagamento de amortizações e encargos da dívida;
- IV. precatórios judiciais;
- V. contrapartida das Operações de Crédito.

Parágrafo Único. Somente após atendidas as prioridades elencadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 24. O Executivo Municipal, fundamentado na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Araucária e Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos termos do art. 43, todos os seus incisos e parágrafos, de acordo com o art. 7º da mesma Lei, é autorizado a:

I. abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 10,00% (dez por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

§1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, mediante Decreto, com recursos do Superávit Financeiro do exercício anterior, até o limite do superávit apurado no Balanço Patrimonial.

§2º. Os créditos suplementares abertos com recursos do Superávit Financeiro, não integrarão o limite de movimentação orçamentária estabelecido no inciso I, do caput, deste artigo, restando desta excluídos.

§3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, Créditos Suplementares por excesso de arrecadação, até o limite do excesso verificado no exercício.



§4º. Os créditos suplementares abertos com recursos de excesso de arrecadação, não integrarão o limite de movimentação orçamentária estabelecido no inciso I, do caput, deste artigo, restando desta excluídos.

II. abrir Créditos Adicionais Suplementares para atender insuficiência nas dotações relativas a encargos com pessoal, utilizando como recurso, cancelamento parcial ou total do mesmo elemento ou de outro elemento não comprometido;

III. abrir Créditos Adicionais Suplementares para atender insuficiência nas dotações relativas a Despesas Correntes e Despesas de Capital, utilizando como recurso, cancelamento parcial ou total do mesmo elemento ou de outro elemento não comprometido;

IV. proceder abertura de créditos adicionais em dotações de despesas determinadas pelo recebimento de subvenções, contribuições e auxílios e outros diversos para aplicação em despesas vinculadas, inclusive as cotas-partes dos impostos Federais e Estaduais previstas nas Constituições.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 25. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e a Legislação Municipal em vigor.

Art. 26. A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras e admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas pelo Município, observado o contido no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e no art. 138 da Lei Orgânica do Município de Araucária, poderão ser levados a efeito para o Exercício de 2019, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 27. O Município poderá, por iniciativa do Poder Executivo, encaminhar Projetos de Lei, no corrente exercício, no sentido de criar, rever, adequar e atualizar a Legislação Tributária para o ano 2019, objetivando a modernização da máquina fazendária e visando o aumento de produtividade.



Parágrafo Único. As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas no Município terão as suas fontes revisadas e atualizadas, considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as suas respectivas produtividades.

Art. 28. Os lançamentos de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, para o Exercício de 2019 e subsequentes, poderão ser corrigidos com base na planta genérica de valores, e levando em consideração as alterações realizadas nos imóveis, conforme o disposto no art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 29 de dezembro de 1997.

§ 1º. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana de 2019 terá desconto de até 10 % (dez por cento), para pagamento à vista efetuado até o dia 10 de junho de 2019.

§ 2º. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana de 2019 poderá ser parcelado em no máximo 5 (cinco) prestações;

§ 3º. O prazo para pagamento e parcelamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana poderão sofrer alteração mediante ato regulamentador;

§ 4º. A administração do Município despenderá esforços para diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita de natureza tributária e não tributária.

Art. 29. Nas estimativas das receitas do Projeto de Lei Orçamentária Anual serão considerados os efeitos de alterações na Legislação Tributária, em especial:

- I. as modificações na Legislação Tributária, decorrentes de alterações no Sistema Tributário Nacional;
- II. a concessão e redução de isenções fiscais;
- III. a revisão de alíquotas dos tributos de competência;
- IV. aperfeiçoamento da cobrança da dívida ativa do Município;
- V. em função de interesse público relevante.

Parágrafo Único. Para fins deste artigo dever-se-á observar o disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 30. O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá considerar na previsão da receita o incremento de arrecadação decorrente das alterações tributárias



propostas, desde que as despesas sejam detalhadas por projetos e atividades orçamentários, que ficam condicionados à aprovação dessas alterações.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. O Poder Executivo realizará estudos visando implantar sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo Único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 32. Os valores das metas fiscais, constantes do Anexo II, devem ser vistos como indicativo, para tanto ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem até o envio do Projeto da Lei Orçamentária para 2019.

Parágrafo Único. As Metas Fiscais e os Riscos Fiscais para o Exercício de 2019 são as constantes do Anexo II, desta Lei.

Art. 33. Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

Art. 34. Caso seja necessária a limitação de empenhos, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para cumprimento do disposto no art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, serão fixados, em ato próprio, os percentuais e os montantes estabelecidos para cada órgão, fundo e entidade, serão excluídas as despesas que constituem obrigações constitucional ou legal de execução e de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2019.

§ 1º. Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º. O cumprimento das determinações previstas neste artigo é de competência da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 35. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.



Art. 36. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante crédito suplementar e especial, com a prévia e específica autorização legislativa nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 37. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo, ou entidades privadas, para desenvolver programas nas áreas de saúde, educação, infraestrutura urbana e rural, saneamento básico, assistência social, cultura, meio ambiente e outras áreas de sua competência.

Art. 38. Os recursos provenientes de convênios, repassados pelo Município, deverão ter sua aplicação comprovada através da prestação de contas.

Art. 39. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 40. Cabe à Secretaria Municipal de Finanças a coordenação e elaboração orçamentária de que trata essa Lei.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Finanças determinará sobre:

- I. O calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;
- II. Elaboração e distribuição do material que compõe as propostas parciais do orçamento anual da administração direta, autarquias, fundações, fundos e sociedades de economia mista;
- III. Instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta Lei.

Art. 41. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 6% (seis por cento), relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos arts. 153, § 5º, 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no Exercício anterior, em conformidade com as Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009.

§ 1º. A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29 A, § 1º da Constituição Federal.



§ 2º. Verificado no decorrer do Exercício de 2019, que o somatório da receita tributária e transferências efetivamente arrecadadas até o final do Exercício de 2018 resultaram em valor inferior ao previsto, conforme determina a Emenda Constitucional Federal nº 58/2009, deverá o Poder Executivo informar o Poder Legislativo para que promova as ações necessárias ao contingenciamento de suas despesas de forma a atender ao disposto no Art. 29 A da Constituição Federal.

§ 3º. Caberá a Secretaria Municipal de Finanças a verificação do somatório das receitas de que trata o parágrafo segundo do caput.

Art. 42. Compete à Secretaria Municipal de Finanças calcular a previsão da receita para o Exercício de 2019, conforme determina o art. 12, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e normas vigentes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE.

Art. 43. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for aprovado até o término da Sessão Legislativa, a Câmara Municipal de Araucária será, de imediato, convocada extraordinariamente pelo Prefeito, como preceitua o art. 130, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Araucária, até a sua aprovação.

Art. 44. Se o Projeto de Lei Orçamentária anual não for encaminhado para sanção do Prefeito até o primeiro dia de janeiro de 2019, a programação constante deste Projeto encaminhado pelo Executivo poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não completar-se o ato sancionatório.

Art. 45. Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de outubro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535.0001-99
RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

**ANEXO I - LDO 2019
DAS METAS E PRIORIDADES**

Página: 14/75 - Lei Nº 3369/2018

Orgão : 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Unidade: 01 - CÂMARA DE VEREADORES

Programa : 0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0001	Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	19.600.000,00	19.600.000,00
0002	Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	6.650.000,00	6.650.000,00
0003	Adquirir bens móveis e material permanente para a Câmara de Vereadores	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	750.000,00	750.000,00
0004	Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores	Metros Quadrados	200,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	28.000.000,00	28.000.000,00
Total do Programa.:				0,00	28.000.000,00	28.000.000,00
Total do Unidade.:				0,00	28.000.000,00	28.000.000,00
Total da Orgão.:				0,00	28.000.000,00	28.000.000,00

Resumo Geral Anual

Ano LDO: 2019

Totais Programas/Ações .:				0,00	28.000.000,00	28.000.000,00
Total da LDO.:				0,00	28.000.000,00	28.000.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535.0001-99
RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

**ANEXO I - LDO 2019
DAS METAS E PRIORIDADES**

Página: 15/75 - Lei Nº 3369/2018

Orgão : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO – SMGO

Programa : 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0005	Adquirir equipamentos, bens e material permanente.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	24.589,17	24.589,17
0006	Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	4.142.461,25	4.142.461,25
0007	Manter a estrutura operacional e administrativa, apoiar a administração indireta, as assessorias e atividades correlatas da Secretaria Municipal de Governo.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	145.778,66	145.778,66
0008	Apoiar os serviços de Alistamento Militar.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	5.269,12	5.269,12
Total Projeto/Atividade.:				0,00	4.318.098,20	4.318.098,20
Total do Programa.:				0,00	4.318.098,20	4.318.098,20
Total do Unidade.:				0,00	4.318.098,20	4.318.098,20
Total da Orgão.:				0,00	4.318.098,20	4.318.098,20

Resumo Geral Anual

Ano LDO: 2019

Totais Programas/Ações .:				0,00	4.318.098,20	4.318.098,20
Total da LDO.:				0,00	4.318.098,20	4.318.098,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535.0001-99
RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

**ANEXO I - LDO 2019
DAS METAS E PRIORIDADES**

Página: 16/75 - Lei Nº 3369/2018

Orgão : 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 01 - GABINETE DO PROCURADOR - PGM

Programa : 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0009	Defender os interesses do Município	Estrutura	1,00	0,00	101.800,00	101.800,00
		Administrativa				
0010	Manter e firmar convênios, parcerias e cooperações técnicas na expansão de ações do governo	Estrutura	1,00	0,00	1.600,00	1.600,00
		Administrativa				
0011	Realizar estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse da administração municipal, apoio jurídico/administrativo	Estrutura	1,00	0,00	5.800,00	5.800,00
		Administrativa				
0012	Manter o controle das atividades pertinentes a execução da dívida ativa no município	Estrutura	1,00	0,00	26.000,00	26.000,00
		Administrativa				
0013	Efetuar pagamento de sentenças judiciais e precatórios no cumprimento dos compromissos judiciais	Estrutura	1,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
		Administrativa				
0014	Manter a Assessoria e consultoria aos órgãos do poder executivo municipal	Estrutura	1,00	0,00	2.200,00	2.200,00
		Administrativa				
0015	Participar de cursos, simpósios, seminários e outras atividades de capacitação profissional	Estrutura	1,00	0,00	1.600,00	1.600,00
		Administrativa				
0016	Manter e ampliar a estrutura operacional da Procuradoria Jurídica, com instalações e equipamentos adequados ao trabalho	Estrutura	1,00	0,00	9.600,00	9.600,00
		Administrativa				
0017	Manter o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município – FUNPG	Estrutura	1,00	0,00	280.000,00	280.000,00
		Administrativa				
0018	Adquirir equipamentos e material permanente	Estrutura	1,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		Administrativa				
0019	Adquirir equipamentos e material permanente	Estrutura	1,00	0,00	44.400,00	44.400,00
		Administrativa				
0020	Manter e ampliar a estrutura funcional e técnica da Procuradoria jurídica	Estrutura	1,00	0,00	3.601.855,60	3.601.855,60
		Administrativa				
0021	Projetar e construir a sede própria para atendimentos judiciários gratuitos	Estrutura	1,00	0,00	600,00	600,00
		Administrativa				
0022	Implantar, manter e coordenar o projeto justiça para todos	Estrutura	1,00	0,00	2.200,00	2.200,00
		Administrativa				
0023	Manter e expandir o acervo jurídico com material de apoio, a estrutura de informativos judiciários no controle do andamento processual e no processo de informatização do suporte técnico operacional	Estrutura	1,00	0,00	2.800,00	2.800,00
		Administrativa				
0024	Manter assinaturas de periódicos e revistas e apoio jurídico	Estrutura	1,00	0,00	1.400,00	1.400,00
		Administrativa				
Total Projeto/Atividade.:				0,00	6.201.855,60	6.201.855,60
Total do Programa.:				0,00	6.201.855,60	6.201.855,60
Total do Unidade.:				0,00	6.201.855,60	6.201.855,60

Unidade: 02 - FUNDO PROCON ARAUCARIA

Programa : 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0025	Manter o PROCON na defesa dos direitos da cidadania	Estrutura	1,00	90.000,00	0,00	90.000,00
		Administrativa				
0026	Adquirir equipamentos e material permanente	Estrutura	1,00	30.000,00	0,00	30.000,00
		Administrativa				
Total Projeto/Atividade.:				120.000,00	0,00	120.000,00
Total do Programa.:				120.000,00	0,00	120.000,00
Total do Unidade.:				120.000,00	0,00	120.000,00
Total da Orgão.:				120.000,00	6.201.855,60	6.321.855,60

Resumo Geral Anual

Ano LDO: 2019

Totais Programas/Ações .:				120.000,00	6.201.855,60	6.321.855,60
Total da LDO.:				120.000,00	6.201.855,60	6.321.855,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535.0001-99
RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

**ANEXO I - LDO 2019
DAS METAS E PRIORIDADES**

Página: 17/75 - Lei Nº 3369/2018

Orgão : 06 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 01 - CONTROLADORIA GERAL - CGM

Programa : 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0027	Manter e ampliar a estrutura física, técnica e operacional, através de atividade de controle, auditoria e fiscalização.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	44.500,00	44.500,00
0028	Manter e ampliar o quadro funcional.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	719.225,44	719.225,44
0029	Manter e ampliar a estrutura patrimonial.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	5.500,00	5.500,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	769.225,44	769.225,44
Total do Programa.:				0,00	769.225,44	769.225,44
Total do Unidade.:				0,00	769.225,44	769.225,44
Total da Orgão.:				0,00	769.225,44	769.225,44

Resumo Geral Anual

Ano LDO: 2019

Totais Programas/Ações .:				0,00	769.225,44	769.225,44
Total da LDO.:				0,00	769.225,44	769.225,44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535.0001-99
RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

**ANEXO I - LDO 2019
DAS METAS E PRIORIDADES**

Página: 18/75 - Nº 3369/2018

Orgão : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD

Programa : 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0030	Manter e ampliar a estrutura física das unidades da SMAD e Paço Municipal, através de melhorias	Metros Quadrados	1,00	0,00	1.000,00	1.000,00
0031	Manter e ampliar o quadro funcional da SMAD	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	5.931.778,07	5.931.778,07
0032	Manter e ampliar a estrutura técnica, administrativa e operacional das unidades da SMAD e Paço Municipal, e apoiar as demais secretarias no que cabe à Secretaria de Administração	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	6.233.933,21	6.233.933,21
0033	Manter e ampliar a estrutura patrimonial das unidades da SMAD e Paço Municipal	Estrutura Patrimonial	1,00	500.000,00	90.000,00	590.000,00
0034	Implantar e Manter o Programa Cidade Digital na Cidade de Araucária	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	1.117.752,92	1.117.752,92
Total Projeto/Atividade.:				500.000,00	13.374.464,20	13.874.464,20
Total do Programa.:				500.000,00	13.374.464,20	13.874.464,20
Total do Unidade.:				500.000,00	13.374.464,20	13.874.464,20
Total da Orgão.:				500.000,00	13.374.464,20	13.874.464,20

Resumo Geral Anual

Ano LDO: 2019

Totais Programas/Ações .:				500.000,00	13.374.464,20	13.874.464,20
Total da LDO.:				500.000,00	13.374.464,20	13.874.464,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535.0001-99
RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

**ANEXO I - LDO 2019
DAS METAS E PRIORIDADES**

Página: 19/75 - Lei Nº 3369/2018

Orgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E GESTÃO DE PESSOAS

Programa : 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0035	Manter e ampliar a estrutura física, administrativa e operacional da SMGP e suas unidades administrativas e viabilizar as ações inerentes à competência do órgão.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	460.976,72	460.976,72
0036	Manter e ampliar a estrutura física e patrimonial da SMGP e suas unidades administrativas (Obras e Instalações).	Estrutura Patrimonial	1,00	0,00	100,00	100,00
0037	Manter e ampliar a estrutura patrimonial da SMGP e suas unidades administrativas (Equipamentos).	Equipamentos	1,00	0,00	10.000,00	10.000,00
0038	Manter e ampliar o quadro funcional da SMGP e suas unidades administrativas.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	3.117.929,64	3.117.929,64
0039	Manter e ampliar oportunidades de estágio a estudantes de ensino médio, pós-médio e superior conforme legislação municipal.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	1.767.077,41	1.767.077,41
0040	Custear despesas com auxílio alimentação e/ou refeição conforme legislação municipal.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	5.070.743,88	5.070.743,88
0041	Promover e zelar pela integração e o bem estar dos servidores municipais.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	150,00	150,00
0042	Custear despesas com vale transporte obrigatório.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	384.147,27	384.147,27
Total Projeto/Atividade.:				0,00	10.811.124,92	10.811.124,92
Total do Programa.:				0,00	10.811.124,92	10.811.124,92
Total do Unidade.:				0,00	10.811.124,92	10.811.124,92
Total da Orgão.:				0,00	10.811.124,92	10.811.124,92

Resumo Geral Anual

Ano LDO: 2019

Totais Programas/Ações .:				0,00	10.811.124,92	10.811.124,92
Total da LDO.:				0,00	10.811.124,92	10.811.124,92



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535.0001-99
RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

**ANEXO I - LDO 2019
DAS METAS E PRIORIDADES**

Página: 20/75 - Lei Nº 3369/2018

Orgão : 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMFI

Programa : 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0043	Adquirir Materiais e Equipamentos Permanentes.	Estrutura Administrativa	1,00	46.961,85	0,00	46.961,85
0044	Executar Contrato do PMAT na Contratação de Serviços. (4.4.90.39)	Estrutura Administrativa	1,00	3.724.217,28	1.383,20	3.725.600,48
0045	Executar Contrato do PMAT na Aquisição de Equipamentos. (4.4.90.52)	Estrutura Administrativa	1,00	154.800,00	116,85	154.916,85
0046	Executar Contrato do PMAT em Obras e Instalações. (4.4.90.51)	Estrutura Administrativa	1,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0047	Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.	Estrutura Administrativa	1,00	776.897,57	0,00	776.897,57
0048	Desenvolvimento Econômico para Micro e Pequenas Empresas.	Estrutura Administrativa	1,00	4.696,19	0,00	4.696,19
0049	Manter e Ampliar o Quadro Funcional.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	7.098.440,05	7.098.440,05
0270	Executar obras de melhoramento e/ou ampliação de edificações	Metros Quadrados	100,00	28.177,11	0,00	28.177,11
Total Projeto/Atividade.:				4.736.750,00	7.099.940,10	11.836.690,10
Total do Programa.:				4.736.750,00	7.099.940,10	11.836.690,10
Total do Unidade.:				4.736.750,00	7.099.940,10	11.836.690,10
Total da Orgão.:				4.736.750,00	7.099.940,10	11.836.690,10

Resumo Geral Anual

Ano LDO: 2019

Totais Programas/Ações .:	4.736.750,00	7.099.940,10	11.836.690,10
Total da LDO.:	4.736.750,00	7.099.940,10	11.836.690,10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535.0001-99
RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

**ANEXO I - LDO 2019
DAS METAS E PRIORIDADES**

Página: 21/75 - Lei Nº 3369/2018

Orgão : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL

Programa : 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0050	Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira para realizar obras, com ou sem recursos de contra-partida	Estrutura Administrativa	1,00	800.000,00	15.375,00	815.375,00
0051	Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira, para adquirir equipamentos e material permanente, com ou sem recursos de contra-partida	Estrutura Administrativa	1,00	10.200.000,00	25.626,00	10.225.626,00
0052	Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira, para a execução de serviços e/ou aquisição de material de consumo, com ou sem recursos de contra-partida	Estrutura Administrativa	1,00	200.000,00	197.318,00	397.318,00
0053	Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Planejamento	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	4.926.487,66	4.926.487,66
0054	Executar atividades administrativas e operacionais, incluindo a realização de serviços e/ou aquisição de material de consumo atendendo a demanda da secretaria, inclusive com a tecnologia de informação	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	1.714.036,00	1.714.036,00
0055	Realizar obras para atender a demanda da secretaria	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	10.250,00	10.250,00
0056	Adquirir equipamentos e materiais permanentes atendendo a demanda da secretaria, inclusive com a tecnologia de informação	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	962.186,00	962.186,00
0057	Planejar, Coordenar, Implantar e Manter o Programa Cidade Digital na Cidade de Araucária	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	673.859,00	673.859,00
Total Projeto/Atividade.:				11.200.000,00	8.525.137,66	19.725.137,66
Total do Programa.:				11.200.000,00	8.525.137,66	19.725.137,66
Total do Unidade.:				11.200.000,00	8.525.137,66	19.725.137,66

Unidade: 02 – GERÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Programa : 0011 - Programa Municipal de Transportes

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0271	Manter as atividades de transporte público	Estrutura Administrativa	1,00	27.285.000,00	18.000.000,00	45.285.000,00
Total Projeto/Atividade.:				27.285.000,00	18.000.000,00	45.285.000,00
Total do Programa.:				27.285.000,00	18.000.000,00	45.285.000,00
Total do Unidade.:				27.285.000,00	18.000.000,00	45.285.000,00
Total da Orgão.:				38.485.000,00	26.525.137,66	65.010.137,66

Resumo Geral Anual

Ano LDO: 2019

Totais Programas/Ações .:				38.485.000,00	26.525.137,66	65.010.137,66
Total da LDO.:				38.485.000,00	26.525.137,66	65.010.137,66

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535.0001-99
RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

**ANEXO I - LDO 2019
DAS METAS E PRIORIDADES**

Pagina: 22/75 - Lei Nº 3369/2018

Orgão : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

Programa : 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0058	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal e assegurar o pleno funcionamento das unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.	Estrutura Patrimonial	1,00	218.400,00	625.952,96	844.352,96
0059	Manter e prover recursos humanos para as unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.	Estrutura Administrativa	1,00	8.188.902,25	8.456.689,78	16.645.592,03
0060	Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da coordenação geral.	Estrutura Administrativa	1,00	109.200,00	6.240,18	115.440,18
0061	Manter auxílio alimentação aos servidores lotados nas unidades da Coordenação Geral.	Pessoas	300,00	314.080,00	291.762,88	605.842,88
0062	Ampliar os recursos da educação municipal através de projetos, convênios e parcerias com órgãos governamentais e não governamentais.	Projeto / Convênio	1,00	0,00	1,00	1,00
0063	Garantir transporte aos servidores da educação que atuam nas escolas do campo	Pessoas	100,00	0,00	170.366,70	170.366,70
0064	Construir cobertura nas quadras poliesportivas nas unidades escolares de Araucária.	Metros Quadrados	10,00	509.630,00	0,00	509.630,00
0065	Manter auxílio alimentação aos servidores das unidades educacionais de ensino fundamental do município.	Estrutura Administrativa	1,00	4.062.720,00	421.701,63	4.484.421,63
0066	Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais de Ensino Fundamental.	Estrutura Administrativa	1,00	16.584.947,75	17.294.261,97	33.879.209,72
0067	Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades educacionais de Ensino Fundamental.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	309.136,33	309.136,33
0068	Construir escolas municipais, para atendimento ao Ensino Fundamental.	Metros Quadrados	3,00	3.552.544,00	0,00	3.552.544,00
0069	Implantar, manter e coordenar o programa Fundo Rotativo nas unidades de Ensino Fundamental.	Pessoas	18.100,00	0,00	1,00	1,00
0071	Garantir os recursos necessários para a formatura dos alunos atendidos pelo PROERD.	Pessoas	1.000,00	0,00	7.924,03	7.924,03
0072	Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.	Pessoas	19.200,00	1.372.836,00	629.366,60	2.002.202,60
0073	Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.	Pessoas	2.200,00	2.607.300,00	349.449,84	2.956.749,84
0074	Reformar e ampliar escolas municipais do Ensino fundamental, visando atender a progressiva ampliação da jornada escolar.	Metros Quadrados	10.000,00	0,00	7.924,03	7.924,03
0075	Garantir alimentação para os alunos inscritos no programa Mais Educação.	Pessoas	1,00	0,00	158.480,65	158.480,65
0076	Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades dos centros municipais de Educação Infantil.	Pessoas	694,00	1.180.712,00	3.029.531,57	4.210.243,57
0077	Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades de Educação Infantil.	Estrutura Administrativa	694,00	13.769.553,02	15.890.540,19	29.660.093,21
0078	Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da Educação Infantil	Estrutura Administrativa	1,00	764.400,00	201.344,12	965.744,12
0079	Adquirir áreas para construção de centros municipais de educação infantil.	Metros Quadrados	1,00	0,00	1,00	1,00
0080	Construir centros municipais de educação infantil.	Metros Quadrados	2.700,00	8.180.445,00	0,00	8.180.445,00
0081	Implantar, manter e coordenar o programa Fundo Rotativo nas unidades de educação infantil.	Pessoas	1,00	0,00	1,00	1,00
0082	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades da Educação Infantil.	Estrutura Patrimonial	38,00	4.297.150,50	3.815.331,07	8.112.481,57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
 CNPJ: 76.105.535.0001-99
 RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

ANEXO I - LDO 2019
DAS METAS E PRIORIDADES

Pagina: 23/75 - Lei Nº 3369/2018

0083	Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Pré Escola.	Pessoas	2.500,00	0,00	499.214,06	499.214,06
0084	Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Creche.	Pessoas	1.500,00	916.864,00	1.718.133,61	2.634.997,61
0085	Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil.	Pessoas	130,00	0,00	170.366,70	170.366,70
0086	Reformar e ampliar Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI).	Metros Quadrados	5.000,00	1.359.587,50	3.874.851,99	5.234.439,49
0087	Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes na educação de jovens e adultos do município.	Pessoas	23,00	0,00	60.737,71	60.737,71
0088	Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades da educação especial do município.	Pessoas	196,00	0,00	606.545,08	606.545,08
0089	Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais especiais do município de Araucária.	Estrutura Administrativa	1,00	9.230.446,98	4.960.441,66	14.190.888,64
0090	Implantar, manter e coordenar o programa Fundo Rotativo nas unidades de educação especial.	Pessoas	1,00	0,00	1,00	1,00
0091	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do ensino especial.	Estrutura Patrimonial	6,00	0,00	291.333,40	291.333,40
0092	Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do ensino médio e superior nas unidades de ensino especial.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	332.809,37	332.809,37
0093	Garantir transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no ensino especial.	Pessoas	504,00	0,00	600.110,77	600.110,77
0094	Adquirir áreas para construção de escolas municipais.	Metros Quadrados	1,00	0,00	1,00	1,00
0095	Manter equipadas as Unidades Educacionais da rede municipal de Educação Infantil	Estrutura Patrimonial	1,00	4.228.561,00	0,00	4.228.561,00
0096	Manter equipadas as unidades da Educação Especial.	Estrutura Patrimonial	1,00	0,00	23.770,86	23.770,86
Total Projeto/Atividade.:			81.448.280,00	64.804.325,74	146.252.605,74	

Proj./Ativ. : 2013 - ENSINO FUNDAMENTAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0070	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do Ensino Fundamental.	Estrutura Patrimonial	35,00	3.122.065,96	2.281.623,27	5.403.689,23
Total Projeto/Atividade.:				3.122.065,96	2.281.623,27	5.403.689,23
Total do Programa.:				84.570.345,96	67.085.949,01	151.656.294,97
Total do Unidade.:				84.570.345,96	67.085.949,01	151.656.294,97

Unidade: 02 - FUNDEB

Programa : 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0097	Garantir recursos humanos à educação básica com recursos do FUNDEB.	Estrutura Administrativa	1.500,00	85.410.000,00	0,00	85.410.000,00
Total Projeto/Atividade.:				85.410.000,00	0,00	85.410.000,00
Total do Programa.:				85.410.000,00	0,00	85.410.000,00
Total do Unidade.:				85.410.000,00	0,00	85.410.000,00
Total da Orgão.:				169.980.345,96	67.085.949,01	237.066.294,97

Resumo Geral Anual

Ano LDO: 2019

Totais Programas/Ações .:			169.980.345,96	67.085.949,01	237.066.294,97
Total da LDO.:			169.980.345,96	67.085.949,01	237.066.294,97

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535.0001-99
RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

ANEXO I - LDO 2019
DAS METAS E PRIORIDADES

Pagina: 24/75 - Lei Nº 3369/2018

Orgão : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 0005 - Programa Municipal de Saúde

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0098	Manter e melhorar o serviço de infraestrutura de manutenção de imóveis e equipamentos.	Estrutura Administrativa	1,00	2.136.282,51	550.000,00	2.686.282,51
0099	Construir, reformar e ampliar unidades de saúde e serviços.	Metros Quadrados	1,00	0,00	0,00	0,00
0100	Desenvolver Ações e Estratégias da Ouvidoria	Estrutura Administrativa	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0101	Manter os serviços de suprimento, logística e de transporte oficial.	Estrutura Administrativa	1,00	1.145.840,00	720.000,00	1.865.840,00
0102	Manter e qualificar a gestão administrativa	Estrutura Administrativa	1,00	257.160,00	136.500,00	393.660,00
0103	Manter o sistema de informação em saúde e estrutura gerencial de Informática.	Estrutura Administrativa	1,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0104	Realizar contratação de serviços de locação de mão-de-obra (serviço de limpeza, higiene e conservação).	Estrutura Administrativa	1,00	1.917.230,52	1.413.969,48	3.331.200,00
0105	Manter o Núcleo de Capacitação de Recursos Humanos.	Estrutura Administrativa	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0106	Desenvolver atividades de promoção à saúde	Estrutura Administrativa	1,00	56.765,32	0,00	56.765,32
0107	Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de promoção à saúde	Estrutura Patrimonial	1,00	5.000,00	4.000,00	9.000,00
0108	Fortalecer e manter o Conselho Municipal de Saúde.	Estrutura Administrativa	1,00	32.200,00	0,00	32.200,00
0109	Adquirir equipamentos e mobiliário para o Conselho Municipal de Saúde.	Estrutura Patrimonial	1,00	2.840,00	0,00	2.840,00
0110	Aprimorar e Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e da Criança.	Estrutura Administrativa	1,00	70.000,00	0,00	70.000,00
0111	Aprimorar e Fortalecer a Atenção à Saúde do Idoso.	Estrutura Administrativa	1,00	17.210,00	0,00	17.210,00
0112	Construir, reformar e ampliar unidades de saúde e serviços.	Metros Quadrados	1,00	0,00	0,00	0,00
0113	Adquirir equipamentos e mobiliários para Unidades de Saúde.	Estrutura Patrimonial	23,00	670.000,00	1.000,00	671.000,00
0114	Aprimorar e Fortalecer a Atenção Primária à Saúde	Estrutura Administrativa	23,00	4.237.420,71	300.000,00	4.537.420,71
0115	Manter e desenvolver ações da Gestão do SUS.	Estrutura Administrativa	1,00	204.000,00	0,00	204.000,00
0116	Manter e ampliar estrutura funcional.	Estrutura Administrativa	1,00	93.252.427,23	15.576.312,72	108.828.739,95
0117	Manter o auxílio alimentação para os servidores da saúde.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	7.128.000,00	7.128.000,00
0118	Fortalecer a Rede de Atenção de Urgência, Emergência e Hospitalar	Estrutura Administrativa	5,00	29.982.386,71	20.284.411,29	50.266.798,00
0119	Fortalecer as Rede de Atenção à Saúde nos pontos de Atenção Secundária.	Estrutura Administrativa	5,00	1.350.750,00	2.259.040,00	3.609.790,00
0120	Manter o consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná - COMESP.	Outras Unidades e Medidas	1,00	650.000,00	620.000,00	1.270.000,00
0121	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a Rede de Atenção de Urgência e Emergência e Hospitalar	Estrutura Patrimonial	1,00	0,00	1.000,00	1.000,00
0122	Adquirir equipamentos para os serviços de Assistência Farmacêutica	Estrutura Patrimonial	1,00	0,00	1.000,00	1.000,00
0123	Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meio de ações de vigilância sanitária	Estrutura Administrativa	1,00	195.000,00	0,00	195.000,00
0124	Adquirir mobiliário e equipamentos para os serviços que desenvolvem ações de Vigilância Sanitária.	Estrutura Patrimonial	1,00	35.000,00	0,00	35.000,00
0125	Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.	Estrutura Administrativa	5,00	594.875,00	0,00	594.875,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
 CNPJ: 76.105.535.0001-99
 RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

**ANEXO I - LDO 2018
 DAS METAS E PRIORIDADES**

Pagina: 25/75 - Lei Nº 3369/2018

0126	Adquirir equipamentos e mobiliários para os serviços que desenvolvem ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.	Estrutura Patrimonial	1,00	12.600,00	0,00	12.600,00
0127	Construir, reformar e ampliar a sede da Vigilância em Saúde.	Metros Quadrados	1,00	0,00	0,00	0,00
0128	Construir, reformar e ampliar unidades de saúde e serviços da Rede de Atenção à Urgência, Emergência e Hospitalar.	Metros Quadrados	1,00	0,00	0,00	0,00
0129	Qualificar a Assistência Farmacêutica e promover o acesso da população aos medicamentos essenciais	Estrutura Administrativa	1,00	681.000,00	5.101.000,00	5.782.000,00
Total Projeto/Atividade.:				137.521.988,00	54.096.233,49	191.618.221,49
Total do Programa.:				137.521.988,00	54.096.233,49	191.618.221,49
Total do Unidade.:				137.521.988,00	54.096.233,49	191.618.221,49
Total da Orgão.:				137.521.988,00	54.096.233,49	191.618.221,49

Resumo Geral Anual

Ano LDO: 2018

Totais Programas/Ações .:				137.521.988,00	54.096.233,49	191.618.221,49
Total da LDO.:				137.521.988,00	54.096.233,49	191.618.221,49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535.0001-99
RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

**ANEXO I - LDO 2019
DAS METAS E PRIORIDADES**

Página: 26/75 - Lei Nº 3369/2018

Orgão : 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG

Programa : 0007 - Programa Municipal de Agricultura e Abastecimento

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0130	Manter estrutura operacional e Programas da SMAG	Estrutura	1,00	200.000,00	380.862,00	580.862,00
0131	Manter o quadro funcional de servidores	Estrutura	1,00	0,00	3.773.629,24	3.773.629,24
0132	Manter os secadores de cereais	Estrutura	3,00	0,00	84.782,00	84.782,00
0133	Adquirir equipamentos para secadores	Equipamentos	5,00	0,00	4.100,00	4.100,00
0134	Construir e reformar próprios da SMAG e programa Prato Popular	Metros Quadrados	1.000,00	2.500.000,00	32.782,00	2.532.782,00
0135	Desenvolver ações e adquirir insumos para incentivo ao produtor rural	Estrutura	9,00	0,00	297.863,00	297.863,00
0136	Coordenar o programa de inseminação artificial	Estrutura	1.000,00	0,00	12.290,00	12.290,00
0137	Coordenar o serviço de inspeção	Estrutura	1.000,00	0,00	4.100,00	4.100,00
0138	Manter e ampliar programa de piscicultura	Estrutura	1.000,00	0,00	4.100,00	4.100,00
0139	Adquirir equipamentos para departamentos da SMAG	Equipamentos	1.000,00	0,00	12.290,00	12.290,00
0140	Incentivar o programa da agroindústria	Estrutura	1.000,00	0,00	4.100,00	4.100,00
0141	Realizar Eventos	Estrutura	1.000,00	0,00	65.560,00	65.560,00
0142	Adquirir maquinas para o programa da patrulha rural mecanizada	Equipamentos	6,00	0,00	16.390,00	16.390,00
0143	Manter a estrutura da patrulha rural mecanizada	Estrutura	1.000,00	0,00	267.910,00	267.910,00
0144	Implantar e manter programa restaurante popular e mercado municipal	Estrutura	1,00	800.000,00	8.195,00	808.195,00
0145	Manter o atendimento veterinario	Estrutura	1.000,00	0,00	12.293,00	12.293,00
0146	Implantar e manter programa Armazém da família	Estrutura	1,00	0,00	49.170,00	49.170,00
Total Projeto/Atividade.:				3.500.000,00	5.030.416,24	8.530.416,24

Proj./Ativ. : 2029 - FUNDERA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0147	Gerenciar o fundera	Estrutura	1,00	0,00	64.040,51	64.040,51
		Administrativa				
Total Projeto/Atividade.:				0,00	64.040,51	64.040,51
Total do Programa.:				3.500.000,00	5.094.456,75	8.594.456,75
Total do Unidade.:				3.500.000,00	5.094.456,75	8.594.456,75
Total da Orgão.:				3.500.000,00	5.094.456,75	8.594.456,75

Resumo Geral Anual

Ano LDO: 2019

Totais Programas/Ações .:				3.500.000,00	5.094.456,75	8.594.456,75
Total da LDO.:				3.500.000,00	5.094.456,75	8.594.456,75



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535.0001-99
RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

**ANEXO I - LDO 2019
DAS METAS E PRIORIDADES**

Página: 27/75 - Lei Nº 3369/2018

Orgão : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0148	Manter e ampliar estrutura funcional da smas	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	14.047.329,49	14.047.329,49
0149	Capacitar servidores lotados na SMAS e membros dos Conselhos Municipais vinculados a Política Municipal de Assistência Social.	Pessoas	340,00	125.000,00	1.000,00	126.000,00
0150	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para unidades da SMAS (Órgão Gestor, PSB, PSE, Cadúncio (Bolsa Família), Casa dos Conselhos e Conselho Tutelar.	Equipamentos	120,00	198.912,00	25.000,00	223.912,00
0151	Manter, Implementar e Implantar Programas da Proteção Social Básica (Renda Cidadã, Benefícios Eventuais e Oficinas Sócio educativas).	Famílias	2.400,00	100.000,00	1.250.000,00	1.350.000,00
0152	Manter, Implementar e Implantar os Programas da Proteção Social Especial (Acolhimentos Institucionais, Família Acolhedora e Oficinas Sócioeducativas).	Pessoas	500,00	285.000,00	1.309.351,83	1.594.351,83
0153	Construir e ampliar unidades da SMAS de Proteção Social Básica e Especial.	Metros Quadrados	250,00	500.000,00	5.000,00	505.000,00
0154	Manter as unidades da SMAS (Órgão Gestor, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Cadúncio, Casa dos Conselho Tutelar.	Estrutura Administrativa	25,00	1.376.987,00	650.000,00	2.026.987,00
Total Projeto/Atividade.:				2.585.899,00	17.287.681,32	19.873.580,32
Total do Programa.:				2.585.899,00	17.287.681,32	19.873.580,32
Total do Unidade.:				2.585.899,00	17.287.681,32	19.873.580,32

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

Programa : 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0155	Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Criança e ao Adolescente.	Estrutura Administrativa	1,00	850.000,00	0,00	850.000,00
0156	Adquirir equipamentos e material permanente para Programas e Projetos voltados à Criança e ao Adolescente.	Equipamentos	10,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total Projeto/Atividade.:				900.000,00	0,00	900.000,00
Total do Programa.:				900.000,00	0,00	900.000,00
Total do Unidade.:				900.000,00	0,00	900.000,00

Unidade: 03 - FUNDO MUNICIPAL PARA O IDOSO

Programa : 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0157	Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Pessoa Idosa.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	11.000,00	11.000,00
0158	Adquirir equipamentos e material permanente para Programas e Projetos voltados à Pessoa Idosa.	Equipamentos	10,00	0,00	71.000,00	71.000,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	82.000,00	82.000,00
Total do Programa.:				0,00	82.000,00	82.000,00
Total do Unidade.:				0,00	82.000,00	82.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535.0001-99
RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

**ANEXO I - LDO 2019
DAS METAS E PRIORIDADES**

Pagina: 28/75 - Lei Nº 3369/2018

Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Programa : 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0272	Adquirir equipamentos e material permanente para Programas e Projetos voltados à Pessoa com deficiência.	Equipamentos	10,00	0,00	25.800,00	25.800,00
0273	Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Pessoa com deficiência.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	10.200,00	10.200,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	36.000,00	36.000,00
Total do Programa.:				0,00	36.000,00	36.000,00
Total do Unidade.:				0,00	36.000,00	36.000,00

Unidade: 05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Programa : 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0274	Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à mulher.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	51.000,00	51.000,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	51.000,00	51.000,00
Total do Programa.:				0,00	51.000,00	51.000,00
Total do Unidade.:				0,00	51.000,00	51.000,00
Total da Orgão.:				3.485.899,00	17.456.681,32	20.942.580,32

Resumo Geral Anual

Ano LDO: 2019

Totais Programas/Ações .:				3.485.899,00	17.456.681,32	20.942.580,32
Total da LDO.:				3.485.899,00	17.456.681,32	20.942.580,32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535.0001-99
RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

**ANEXO I - LDO 2019
DAS METAS E PRIORIDADES**

Página: 29/75 - Lei Nº 3369/2018

Orgão : 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMMA

Programa : 0009 - Programa Municipal de Gestão Ambiental

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0159	Gerenciar os serviços de Limpeza Pública.	Estrutura	1,00	7.321.900,00	3.356.220,00	10.678.120,00
		Administrativa				
0160	Dar destino adequado aos Resíduos Sólidos Urbanos.	Estrutura	1,00	0,00	1.846.720,00	1.846.720,00
		Administrativa				
0161	Construir, ampliar e reformar edifícios administrativos, barracões, praças, parques, bosques e outros bens de domínio público.	Estrutura	1,00	0,00	602.195,00	602.195,00
		Administrativa				
0162	Manter e ampliar o quadro funcional.	Estrutura	1,00	0,00	4.172.367,40	4.172.367,40
		Administrativa				
0163	Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização, educação ambiental e o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente).	Estrutura	1,00	617.700,00	870.735,00	1.488.435,00
		Administrativa				
0164	Manter e ampliar a estrutura física, operacional e administrativa da SMMA.	Estrutura	1,00	0,00	40.144,50	40.144,50
		Administrativa				
Total Projeto/Atividade.:				7.939.600,00	10.888.381,90	18.827.981,90
Total do Programa.:				7.939.600,00	10.888.381,90	18.827.981,90
Total do Unidade.:				7.939.600,00	10.888.381,90	18.827.981,90

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa : 0009 - Programa Municipal de Gestão Ambiental

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0165	Adquirir mudas e insumos para a arborização urbana.	Estrutura	1,00	0,00	24.350,00	24.350,00
		Administrativa				
0166	Adquirir veículos e equipamentos para auxiliar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização e educação ambiental.	Estrutura	1,00	0,00	185.650,00	185.650,00
		Administrativa				
Total Projeto/Atividade.:				0,00	210.000,00	210.000,00
Total do Programa.:				0,00	210.000,00	210.000,00
Total do Unidade.:				0,00	210.000,00	210.000,00
Total da Orgão.:				7.939.600,00	11.263.381,90	19.037.981,90

Resumo Geral Anual

Ano LDO: 2019

Totais Programas/Ações .:				7.939.600,00	11.098.381,90	19.037.981,90
Total da LDO.:				7.939.600,00	11.098.381,90	19.037.981,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535.0001-99
RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

**ANEXO I - LDO 2019
DAS METAS E PRIORIDADES**

Página: 30/75 - Lei Nº 3369/2018

Orgão : 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT

Programa : 0010 - Programa Municipal de Cultura

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0167	Manter e ampliar a estrutura física	Estrutura Patrimonial	11,00	0,00	16.513,77	16.513,77
0168	Manter e ampliar projetos, programas e atividades culturais e turísticas	Pessoas	20,00	0,00	53.669,72	53.669,72
0169	Adquirir bens móveis e equipamentos	Equipamentos	10,00	0,00	28.899,08	28.899,08
0170	Ampliar, adaptar, revitalizar ou reformar os espaços da SMCT	Metros Quadrados	10,00	0,00	8.256,88	8.256,88
0171	Manter a estrutura operacional e administrativa	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	80.917,43	80.917,43
0172	Promover a capacitação e a qualificação de servidores, empreendedores, agentes culturais, conselheiros e demais áreas afins	Pessoas	120,00	0,00	12.385,32	12.385,32
0173	Manter e ampliar os cursos livres	Pessoas	500,00	0,00	142.385,32	142.385,32
0174	Promover a divulgação e o intercâmbio de bens e produtos culturais e turísticos	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	16.513,76	16.513,76
0175	Manter e ampliar o programa Bolsa Cultura	Pessoas	5,00	0,00	4.128,44	4.128,44
0176	Manter e ampliar o Programa Bolsa Cultura - ECA	Pessoas	60,00	0,00	49.541,28	49.541,28
0177	Realizar, promover, fomentar e apoiar eventos	Estrutura Administrativa	10,00	0,00	170.183,49	170.183,49
0178	Manter e ampliar a estrutura funcional	Pessoas	60,00	0,00	5.231.684,11	5.231.684,11
0179	Criar e manter o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	1.651,38	1.651,38
0180	Manter e ampliar os cursos livres - ECA	Pessoas	170,00	0,00	4.128,44	4.128,44
Total Projeto/Atividade.:				0,00	5.820.858,42	5.820.858,42
Total do Programa.:				0,00	5.820.858,42	5.820.858,42
Total do Unidade.:				0,00	5.820.858,42	5.820.858,42

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Programa : 0010 - Programa Municipal de Cultura

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0181	Manter o Fundo Municipal de Cultura	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	90.825,69	90.825,69
Total Projeto/Atividade.:				0,00	90.825,69	90.825,69
Total do Programa.:				0,00	90.825,69	90.825,69
Total do Unidade.:				0,00	90.825,69	90.825,69
Total da Orgão.:				0,00	5.911.684,11	5.911.684,11

Resumo Geral Anual

Ano LDO: 2019

Totais Programas/Ações.:				0,00	5.911.684,11	5.911.684,11
Total da LDO.:				0,00	5.911.684,11	5.911.684,11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535.0001-99
RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

**ANEXO I - LDO 2019
DAS METAS E PRIORIDADES**

Página: 31/75 - Lei Nº 3369/2018

Orgão : 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMEL

Programa : 0004 - Programa Municipal de Esporte e Lazer

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0182	Manter e ampliar o quadro funcional	Estrutura	1,00	0,00	6.599.839,23	6.599.839,23
		Administrativa				
0183	Realizar Convenios ou parcerias com entidades esportivas	Pessoas	200,00	0,00	160.153,67	160.153,67
0184	Construir, reformar ou ampliar unidades Poliesportivas	Metros Quadrados	5.000,00	1.134.734,53	578.759,22	1.713.493,75
0185	Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições	Pessoas	1.500,00	0,00	152.305,05	152.305,05
0186	Criar, implantar e manter o Fundo Municipal de Esporte e Lazer	Estrutura	1,00	0,00	10.153,67	10.153,67
		Administrativa				
0187	Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta	Pessoas	100,00	0,00	151.536,70	151.536,70
0188	Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições-ECA	Pessoas	150,00	0,00	50.768,35	50.768,35
0189	Construir/Reformar Campo de Futebol	Metros Quadrados	0,00	0,00	0,00	0,00
0190	Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta-ECA	Pessoas	300,00	0,00	253.073,41	253.073,41
0191	Manter a estrutura operacional e administrativa da SMEL	Estrutura	4,00	0,00	353.073,41	353.073,41
		Administrativa				
0192	Adquirir equipamentos e materiais permanente	Equipamentos	20,00	105.000,00	110.153,67	215.153,67
0193	Promover Campeonatos e competições, eventos de lazer e recreativos	Pessoas	2.000,00	0,00	81.229,40	81.229,40
		Total Projeto/Atividade.:		1.239.734,53	8.501.045,78	9.740.780,31
		Total do Programa.:		1.239.734,53	8.501.045,78	9.740.780,31
		Total do Unidade.:		1.239.734,53	8.501.045,78	9.740.780,31
		Total da Orgão.:		1.239.734,53	8.501.045,78	9.740.780,31

Resumo Geral Anual

Ano LDO: 2019

	Totais Programas/Ações .:	1.239.734,53	8.501.045,78	9.740.780,31
	Total da LDO.:	1.239.734,53	8.501.045,78	9.740.780,31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535.0001-99
RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

**ANEXO I - LDO 2019
DAS METAS E PRIORIDADES**

Página: 32/75 - Lei Nº 3369/2018

Orgão : 21 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Programa : 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0194	Custear Despesas do Aporte do RPPS.	Estrutura	1,00	0,00	15.484.340,60	15.484.340,60
		Administrativa				
0195	Administrar Recursos Reserva de Contingência.	Estrutura	1,00	0,00	4.865.000,00	4.865.000,00
		Administrativa				
0196	Proceder Pagamento de Contribuições ao PASEP e Outros.	Estrutura	1,00	12.680,00	7.925.000,00	7.937.680,00
		Administrativa				
0197	Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública.	Estrutura	1,00	0,00	27.329.000,00	27.329.000,00
		Administrativa				
0198	Proceder Pagamento de Despesas Diversas Referente aos Encargos Gerais do Município.	Estrutura	1,00	0,00	670.000,00	670.000,00
		Administrativa				
		Total Projeto/Atividade.:		12.680,00	56.273.340,60	56.286.020,60
		Total do Programa.:		12.680,00	56.273.340,60	56.286.020,60
		Total do Unidade.:		12.680,00	56.273.340,60	56.286.020,60
		Total da Orgão.:		12.680,00	56.273.340,60	56.286.020,60

Resumo Geral Anual

Ano LDO: 2019

	Totais Programas/Ações .:	12.680,00	56.273.340,60	56.286.020,60
	Total da LDO.:	12.680,00	56.273.340,60	56.286.020,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535.0001-99
RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

**ANEXO I - LDO 2019
DAS METAS E PRIORIDADES**

Página: 33/75 - Lei Nº 3369/2018

Orgão : 22 - FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Unidade: 01 - FUNDO MUN DE REEQUIP DO CORPO DE BOMBEIROS

Programa : 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0199	Reformar, ampliar, instalar e concluir obras do aquartelamento.	Metros Quadrados	100,00	49.139,44	0,00	49.139,44
0200	Manter a estrutura física, operacional e administrativa, os equipamentos e veículos do Grupamento e promover a capacitação e atualização de bombeiros	Estrutura Administrativa	1,00	209.333,98	0,00	209.333,98
0201	Adquirir, locar e manter softwares de base e aplicação, licenças, programas administrativos e soluções de gestão, tecnologia da informação e lógica.	Estrutura Administrativa	1,00	2.856,07	0,00	2.856,07
0202	Adquirir veículos novos e custear adaptação estrutural necessária, equipamentos operacionais, de escritório, de comunicação, de processamento de dados, eletroeletrônicos, de comunicação visual, mobiliários em geral, eletrodomésticos e ferramentas.	Estrutura Patrimonial	1,00	163.470,51	0,00	163.470,51
Total Projeto/Atividade.:				424.800,00	0,00	424.800,00
Total do Programa.:				424.800,00	0,00	424.800,00
Total do Unidade.:				424.800,00	0,00	424.800,00
Total da Orgão.:				424.800,00	0,00	424.800,00

Resumo Geral Anual

Ano LDO: 2019

Totais Programas/Ações .:	424.800,00	0,00	424.800,00
Total da LDO.:	424.800,00	0,00	424.800,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535.0001-99
RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

**ANEXO I - LDO 2019
DAS METAS E PRIORIDADES**

Pagina: 34/75 - Lei Nº 3369/2018

Orgão : 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMTE

Programa : 0015 - Programa Municipal de Trabalho e Emprego

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0203	Desenvolver, implantar, manter ou promover a participação dos servidores em eventos ou cursos de aperfeiçoamento.	Estrutura Administrativa	10,00	0,00	869,57	869,57
0204	Criar Fundo Municipal de Trabalho - FMT/Araucária.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	1.739,13	1.739,13
0205	Implantar o serviço de Agentes Empresariais visando a inserção da mão de obra local no mercado de trabalho.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	869,57	869,57
0206	Gestionar junto ao Governo Federal a implantação de cursos profissionalizantes, através de uma unidade da Universidade Tecnológica Federal do Pr (UTFPR).	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	1.739,13	1.739,13
0207	Implementar Programas através de convênios visando a qualificação profissional, geração de renda, intermediação de mão de obra, empreendedorismo, relações empresariais entre outros com contrapartida do município.	Projeto / Convênio	5,00	0,00	1.739,13	1.739,13
0208	Manter e Ampliar a estrutura funcional.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	1.885.707,65	1.885.707,65
0209	Adquirir equipamentos e materiais permanentes.	Equipamentos	10,00	0,00	34.782,61	34.782,61
0210	Manter a sede da secretaria, manter, reativar e criar novos postos avançados e itinerantes de atendimento, manter o Cenep, as incubadoras de cooperativas e associações.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	657.482,61	657.482,61
0211	Criar , desenvolver, implantar e manter ações e oportunidades de trabalho para jovens e adolescentes preparando-os para o mercado de trabalho, estimulando e fomentando a geração do Primeiro Emprego e viabilizando o Programa Jovem Aprendiz/ECA.	Estrutura Administrativa	5,00	0,00	3.478,26	3.478,26
Total Projeto/Atividade.:				0,00	2.588.407,66	2.588.407,66
Total do Programa.:				0,00	2.588.407,66	2.588.407,66
Total do Unidade.:				0,00	2.588.407,66	2.588.407,66
Total da Orgão.:				0,00	2.588.407,66	2.588.407,66

Resumo Geral Anual

Ano LDO: 2019

Totais Programas/Ações .:				0,00	2.588.407,66	2.588.407,66
Total da LDO.:				0,00	2.588.407,66	2.588.407,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535.0001-99
RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

**ANEXO I - LDO 2019
DAS METAS E PRIORIDADES**

Página: 35/75 - Lei Nº 3369/2018

Orgão : 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR

Programa : 0006 - Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0212	Manter a estrutura operacional e administrativa da SMUR	Estrutura Administrativa	1,00	1.696.600,00	244.260,00	1.940.860,00
0213	Contratar empresa para a implantação do programa de manutenção e operação de fiscalização de trânsito	Estrutura Patrimonial	1,00	2.669.800,00	0,00	2.669.800,00
0214	Adquirir equipamento para a implantação do programa de manutenção e operação de fiscalização de trânsito	Equipamentos	6,00	101.410,00	0,00	101.410,00
0215	Adquirir máquinas, equipamentos, veículos e mobiliários em geral	Equipamentos	8,00	2.484.120,00	29.700,00	2.513.820,00
0216	Desapropriar imóveis e incorporá-los ao patrimônio público	Metros Quadrados	5.000,00	0,00	45,00	45,00
0217	Contratar empresa para ampliação do sistema de esgotamento sanitário no bairro Campina da Barra	Pessoas	1,00	0,00	0,00	0,00
0218	Contratar empresa para a construção e operação do Centro Educacional de Trânsito	Metros Quadrados	1,00	517.885,00	0,00	517.885,00
0219	Viabilizar a implantação do Centro Educacional de Trânsito	Estrutura Administrativa	1,00	50.710,00	0,00	50.710,00
0220	Adquirir equipamento para a implantação do Centro Educacional de Trânsito	Estrutura Patrimonial	1,00	101.400,00	0,00	101.400,00
0221	Viabilizar a implantação do programa de manutenção e operação de fiscalização de trânsito	Estrutura Patrimonial	1,00	743.145,00	0,00	743.145,00
0222	Manter, ampliar, efficientizar e modernizar o serviço de rede de iluminação pública	Estrutura Patrimonial	1,00	10.398.000,00	192.200,00	10.590.200,00
0223	Adquirir equipamento para manter e ampliar o serviço de sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica) e toponímea.	Equipamentos	9,00	18.000,00	0,00	18.000,00
0224	Contratar empresa para a execução de obras visando a manutenção, ampliação, efficientização e modernização do serviço de rede de iluminação pública	Estrutura Patrimonial	1,00	100,00	380,00	480,00
0225	Viabilizar e realizar exposições, congressos, conferências, palestras e campanhas educativas	Eventos	6,00	19.250,00	90,00	19.340,00
0226	Recobrir com levantamento aerofotogramétrico o quadro urbano e rural do município, elaboração de ortofoto, cartas para atualização de voos e geoprocessamento	Kilômetro Quadrado	471,00	0,00	45,00	45,00
0227	Manter e ampliar o serviço de sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica) e toponímea	Kilômetro Quadrado	4.000,00	1.187.580,00	0,00	1.187.580,00
0228	Manter e ampliar o quadro funcional	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	7.647.066,93	7.647.066,93
0229	Contratar empresas para projeto, execução de obras, instalações e demais serviços de engenharia	Estrutura Administrativa	2,00	0,00	45,56	45,56
Total Projeto/Atividade.:				19.988.000,00	8.113.832,49	28.101.832,49
Total do Programa.:				19.988.000,00	8.113.832,49	28.101.832,49
Total do Unidade.:				19.988.000,00	8.113.832,49	28.101.832,49
Total da Orgão.:				19.988.000,00	8.113.832,49	28.101.832,49

Resumo Geral Anual

Ano LDO: 2019

Totais Programas/Ações .:	19.988.000,00	8.113.832,49	28.101.832,49
Total da LDO.:	19.988.000,00	8.113.832,49	28.101.832,49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535.0001-99
RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

**ANEXO I - LDO 2019
DAS METAS E PRIORIDADES**

Página: 36/75 - Lei Nº 3369/2018

Orgão : 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP

Programa : 0006 - Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0230	Aumentar o número de vias pavimentadas na malha viária urbana e rural. Construir viaduto na Av. Independência com Rodovia do Xisto, construir anel viário entre as distribuidoras e implantar passarelas na Rodovia do Xisto.	Metros Quadrados	268.240,00	76.955.320,00	2487.150,00	81.193.820,00
0231	Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	1.184.625,00	1.184.625,00
0232	Manter e ampliar a estrutura de Recursos Humanos da SMOP	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	14.081.383,29	14.081.383,29
0235	Investir em equipamentos, máquinas, veículos e materiais permanentes para manutenção e ampliação da estrutura operacional da SMOP.	Estrutura Administrativa	1,00	4.000.000,00	197.435,00	4.197.435,00
0236	Suprir com materiais e serviços visando a manutenção predial para os próprios municipais.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	987.186,00	987.186,00
0237	Construir novos empreendimentos reformar e ampliar espaços públicos, visando a melhoria da estrutura operacional dos próprios municipais.	Metros Quadrados	9.500,00	0,00	329.065,00	329.065,00
0238	Manter e ampliar a estrutura operacional da SMOP, suprimindo com materiais, treinamentos, locações de imóveis e demais serviços.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	125.201,82	125.201,82
Total Projeto/Atividade.:				80.955.320,00	19.392.046,11	100.347.366,11
Total do Programa.:				80.955.320,00	19.392.046,11	100.347.366,11

Programa : 0011 - Programa Municipal de Transportes

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0233	Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba, melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	3.290.625,00	3.290.625,00
0234	Aquisição de combustíveis, lubrificantes, peças de reposição, contratação de serviços mecânicos e demais necessários para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	1.842.745,00	1.842.745,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	5.133.370,00	5.133.370,00
Total do Programa.:				0,00	5.133.370,00	5.133.370,00
Total do Unidade.:				80.955.320,00	24.525.416,11	105.480.376,11
Total da Orgão.:				80.955.320,00	24.525.416,11	105.480.376,11

Resumo Geral Anual

Ano LDO: 2019

Totais Programas/Ações.:				80.955.320,00	24.525.416,11	105.480.376,11
Total da LDO.:				80.955.320,00	24.525.416,11	105.480.376,11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535.0001-99
RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

**ANEXO I - LDO 2019
DAS METAS E PRIORIDADES**

Página: 37/75 - Lei Nº 3369/2018

Orgão : 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 0018 - Programa Municipal de Segurança Pública

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0239	Manter e ampliar a estrutura técnica, patrimonial e operacional da Secretaria de Segurança e seus Departamentos, Conselhos e afins.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	1.280.570,89	1.280.570,89
0240	Custear despesas com folha de pagamento dos servidores da SMSP, incluindo aumento do quadro funcional, despesas com promoções, progressões, risco de vida, insalubridade e afins.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	21.335.247,93	21.335.247,93
0241	Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	87,46	87,46
0242	Adquirir equipamentos diversos e materiais permanentes para estruturação e funcionamento da SMSP e seus departamentos.	Equipamentos	100,00	300.000,00	131.184,26	431.184,26
Total Projeto/Atividade.:				300.000,00	22.747.090,54	23.047.090,54
Total do Programa.:				300.000,00	22.747.090,54	23.047.090,54
Total do Unidade.:				300.000,00	22.747.090,54	23.047.090,54
Total da Orgão.:				300.000,00	22.747.090,54	23.047.090,54

Resumo Geral Anual

Ano LDO: 2019

Totais Programas/Ações .:	300.000,00	22.747.090,54	23.047.090,54
Total da LDO.:	300.000,00	22.747.090,54	23.047.090,54

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535.0001-99
RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

**ANEXO I - LDO 2019
DAS METAS E PRIORIDADES**

Página: 38/75 - Lei Nº 3369/2018

Orgão : 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0243	Manter a estrutura funcional	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	619.000,69	619.000,69
0244	Adquirir equipamentos, bens e material permanente	Equipamentos	2,00	0,00	19.886,68	19.886,68
0245	Manter a estrutura operacional, promoção de eventos através do Cerimonial e a capacitação profissional	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	298.300,19	298.300,19
0246	Manter o programa de publicidade, assessoria de imprensa e divulgação de atos oficiais da administração.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	899.418,97	899.418,97
Total Projeto/Atividade.:				0,00	1.839.606,53	1.839.606,53
Total do Programa.:				0,00	1.839.606,53	1.839.606,53
Total do Unidade.:				0,00	1.839.606,53	1.839.606,53
Total da Orgão.:				0,00	1.839.606,53	1.839.606,53

Resumo Geral Anual

Ano LDO: 2019

Totais Programas/Ações .:				0,00	1.839.606,53	1.839.606,53
Total da LDO.:				0,00	1.839.606,53	1.839.606,53

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535.0001-99
RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

**ANEXO I - LDO 2019
DAS METAS E PRIORIDADES**

Pagina: 39/75 - Lei Nº 3369/2018

Orgão : 30 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO – EM LIQUIDAÇÃO

Unidade: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0013 - Programa Municipal de Transporte Coletivo

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0248	Manter a atividade administrativa e operacional.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	118.965,52	118.965,52
0249	Capacitar os servidores para o melhor desempenho de suas funções.	Pessoas	1,00	0,00	0,00	0,00
0250	Adquirir equipamentos e material permanente para melhoria da qualidade dos serviços administrativos e operacionais.	Equipamentos	1,00	0,00	1.034,48	1.034,48
0252	Manter e ampliar a estrutura funcional e a concessão de avanços e progressões.	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	0,00	0,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	120.000,00	120.000,00
Total do Programa.:				0,00	120.000,00	120.000,00
Total do Unidade.:				0,00	120.000,00	120.000,00
Total da Orgão.:				0,00	120.000,00	120.000,00

Resumo Geral Anual

Ano LDO: 2019

Totais Programas/Ações .:				0,00	120.000,00	120.000,00
Total da LDO.:				0,00	120.000,00	120.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
 CNPJ: 76.105.535.0001-99
 RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

**ANEXO I - LDO 2019
 DAS METAS E PRIORIDADES**

Página: 40/75 - Lei Nº 3369/2018

Orgão : 35 - COHAB- ARAUCÁRIA

Unidade: 01 - COHAB - ARAUCÁRIA

Programa : 0014 - Programa Municipal de Habitação

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0253	Desenvolver trabalho social junto às famílias atendidas nos programas habitacionais	Pessoas	35,00	0,00	960,09	960,09
0254	Promover a urbanização, regularização fundiária e recuperação ambiental de assentamentos precários	Lotes	35,00	0,00	960,07	960,07
0255	Executar infraestrutura em áreas para construção de unidades habitacionais - Obra	Lotes	25,00	0,00	960,07	960,07
0256	Executar infraestrutura em áreas para construção de unidades habitacionais	Lotes	25,00	0,00	960,07	960,07
0257	Manter e ampliar a estrutura funcional	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	2.256.176,10	2.256.176,10
0258	Ampliar a estrutura administrativa e operacional com a aquisição de equipamentos	Estrutura Patrimonial	1,00	0,00	9.600,75	9.600,75
0259	Manter a estrutura administrativa e operacional em funcionamento	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	441.250,44	441.250,44
0260	Adquirir e desapropriar terrenos	Metros Quadrados	20.000,00	873.600,00	0,00	873.600,00
Total Projeto/Atividade.:				873.600,00	2.710.867,59	3.584.467,59
Total do Programa.:				873.600,00	2.710.867,59	3.584.467,59
Total do Unidade.:				873.600,00	2.710.867,59	3.584.467,59
Total da Orgão.:				873.600,00	2.710.867,59	3.584.467,59

Resumo Geral Anual

Ano LDO: 2019

Totais Programas/Ações .:			873.600,00	2.710.867,59	3.584.467,59
Total da LDO.:			873.600,00	2.710.867,59	3.584.467,59

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535.0001-99
RUA, PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR

**ANEXO I - LDO 2019
DAS METAS E PRIORIDADES**

Página: 41/75 - Lei Nº 3369/2018

Orgão : 45 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Unidade: 01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Programa : 0017 - Programa Municipal de Previdência Social

Proj./Ativ. : -

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0261	Manter a reserva Financeira do Fundo de Previdência Municipal de Araucária	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	102.288.140,09	102.288.140,09
0262	Construir a sede do Fundo de Previdência Municipal de Araucária	Metros Quadrados	500,00	0,00	10.000,00	10.000,00
0263	Manter a folha de pagamento de benefícios	Estrutura Administrativa	1,00	85.188.859,91	0,00	85.188.859,91
0264	Manter a folha de pagamento de benefícios proporcionalidade artigo 4º da Lei 1493	Estrutura Administrativa	1,00	46.000.000,00	0,00	46.000.000,00
0265	Melhorar a estrutura operacional e administrativa do Fundo de Previdência Municipal de Araucária	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	100.000,00	100.000,00
0266	Manter as atividades do Fundo de Previdência Municipal de Araucária	Estrutura Administrativa	1,00	0,00	2.650.000,00	2.650.000,00
Total Projeto/Atividade.:				131.188.859,91	105.048.140,09	236.237.000,00
Total do Programa.:				131.188.859,91	105.048.140,09	236.237.000,00
Total do Unidade.:				131.188.859,91	105.048.140,09	236.237.000,00
Total da Orgão.:				131.188.859,91	105.048.140,09	236.237.000,00

Resumo Geral Anual

Ano LDO: 2019

Totais Programas/Ações .:	601.252.577,40	490.307.980,09	1.091.560.557,49
Total da LDO.:	601.252.577,40	490.307.980,09	1.091.560.557,49



Anexo II



Anexo II DEMONSTRATIVO I – Metas Anuais 2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	1.091.560.557,49	1.006.594.239,70	0,2536	1.141.619.372,94	1.012.265.876,56	0,2562	1.188.052.042,63	1.012.920.575,50	0,2576
Receitas Primárias (I)	886.537.357,49	817.529.903,59	0,2059	908.432.574,95	805.500.781,24	0,2039	946.058.543,64	806.599.483,94	0,2576
Despesa Total	984.272.417,40	907.657.334,13	0,2286	990.576.029,61	878.336.805,31	0,2223	1.035.761.507,40	883.079.279,79	0,2576
Despesas Primárias (II)	1.064.231.557,49	981.392.510,13	0,2472	1.087.144.755,46	963.963.615,99	0,2440	1.131.398.440,85	964.618.315,28	0,2576
Resultado Primário (I - II)	(177.694.200,00)	(163.862.606,54)	-0,0413	(178.712.180,51)	(158.462.834,76)	-0,0401	(185.339.897,21)	(158.018.831,34)	0,2576
Resultado Nominal	8.979.254,83	8.280.315,86	0,0021	18.838.415,52	16.703.890,67	0,0042	8.713.861,87	7.429.346,24	0,2576
Dívida Pública Consolidada	119.969.691,71	110.631.333,99	0,0279	123.568.782,46	109.567.571,17	0,0277	127.275.845,93	108.514.036,83	0,2576
Dívida Consolidada Líquida	34.809.774,46	32.100.205,72	0,0081	43.648.189,97	38.702.543,36	0,0098	52.362.051,84	44.643.330,24	0,2576
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-



OBSERVAÇÃO	
RECEITA TOTAL	Total da Receita Orçamentária a título de Correntes e de Capital.
RECEITAS PRIMÁRIAS	Total da Receita Orçamentária, excluídas as Receitas de Rendimentos de Aplicações Financeiras, Operações de Crédito e de Alienação de Bens.
DESPESA TOTAL	Total da Despesa Orçamentária a título de Correntes e de Capital.
DESPESAS PRIMÁRIAS	Total da Despesa Orçamentária, excluídas as Despesas com Juros, Encargos e Amortização da Dívida Contratada e Confessada.
RESULTADO PRIMÁRIO	Apurado como Resultado Positivo ou Negativo pela diferença entre as Receitas Primárias e Despesas Primárias.
RESULTADO NOMINAL	Representa a diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida ao final do exercício em comparação com a do exercício anterior. Dívida Fiscal Líquida corresponde o saldo da Dívida Consolidada Líquida deduzindo-se deste as Confissões de Dívidas.
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	O montante total das Obrigações Financeiras assumidas em virtude de leis e contratos, bem como, as Operações de Crédito com prazo de pagamento acima de 12 meses e Dívidas com Precatórios.
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	O saldo da Dívida Pública Consolidada deduzindo-se deste as Disponibilidades Financeiras Líquidas (caixa, bancos, haveres financeiros - menos os empenhos liquidados a pagar)
VALOR CONSTANTE	O valor corrente abstraído da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando o índice de inflação aplicado no cálculo do valor corrente.



Anexo II
Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior
2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	Variação	
					Valor C = (b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	1.018.118.915,30	0,27009	861.211.202,24	0,22846	(156.907.713,06)	-15,41153
Receitas Primárias (I)	851.932.615,09	0,22600	729.249.941,34	0,19346	(122.682.673,75)	-14,40051
Despesa Total	1.018.118.915,30	0,27009	711.004.509,00	0,18862	(307.114.406,30)	-30,16489
Despesas Primárias (II)	1.000.750.414,18	0,26548	695.525.680,43	0,18451	(305.224.733,75)	-30,49959
Resultado Primário (I-II)	(148.817.799,09)	-0,03948	33.724.260,91	0,00895	182.542.060,00	-122,66144
Resultado Nominal	15.415.570,38	0,00409	30.818.845,08	0,00818	15.403.274,70	99,92024
Dívida Pública Consolidada	42.700.000,00	0,01133	78.717.487,24	0,02088	36.017.487,24	84,35009
Dívida Consolidada Líquida	(11.206.961,71)	-0,00297	49.497.868,06	0,01313	60.704.829,77	-541,67072

PIB - Paraná: Fonte: Ipadres 2015 (R\$).

376.959.754.000,00



Anexo II

Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores 2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	861.211.202,24	6,3%	910.909.726,84	5,77%	1.109.510.688,74	21,80%	1.091.560.557,49	-1,62%	1.141.619.372,94	4,59%	1.188.052.042,63	4,07%
Receitas Primárias (I)	729.249.941,34	6,4%	796.386.238,21	9,21%	886.537.357,49	11,32%	886.537.357,49	0,00%	908.432.574,95	2,47%	946.058.543,64	4,14%
Despesa Total	711.004.509,00	8,0%	645.964.737,15	-9,15%	984.272.417,40	52,37%	984.272.417,40	0,00%	990.576.029,61	0,64%	1.035.761.507,40	4,56%
Despesas Primárias (II)	695.525.680,43	7,4%	628.318.581,25	-9,66%	1.064.231.557,49	69,38%	1.064.231.557,49	0,00%	1.087.144.755,46	2,15%	1.131.398.440,85	4,07%
Resultado Primário (I-II)	33.724.260,91	-10,7%	168.067.656,96	-398,36%	(177.694.200,00)	205,73%	(177.694.200,00)	0,00%	(178.712.180,51)	-0,57%	(185.339.897,21)	-3,71%
Resultado Nominal	30.818.845,08	23,9%	(86.656.288,31)	-381,18%	8.979.254,83	110,36%	8.979.254,83	0,00%	18.838.415,52	-109,80%	8.713.861,87	53,74%
Dívida Pública Consolidada	78.717.487,24	29,4%	96.475.427,94	22,56%	119.969.691,71	24,35%	119.969.691,71	0,00%	123.568.782,46	3,00%	127.275.845,93	3,00%
Dívida Consolidada Líquida	49.497.868,06	296,5%	(17.953.468,11)	-136,27%	34.809.774,46	-293,89%	34.809.774,46	0,00%	43.648.189,97	-25,39%	52.362.051,84	-19,96%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	886.594.110,61	-1,1%	910.909.726,84	2,74%	1.034.801.487,66	13,60%	977.963.528,66	-5,49%	984.419.494,23	0,66%	984.109.923,54	-0,03%
Receitas Primárias (I)	750.743.489,49	-1,0%	796.386.238,21	6,08%	826.842.125,73	3,82%	794.276.777,84	-3,94%	783.342.291,81	-1,38%	783.657.253,76	0,04%
Despesa Total	731.960.300,40	0,4%	645.964.737,15	-11,75%	917.996.169,05	42,11%	881.840.700,34	-3,94%	854.174.672,55	-3,14%	857.961.723,29	0,44%
Despesas Primárias (II)	716.025.256,57	-0,1%	628.318.581,25	-12,25%	992.571.238,91	57,97%	953.478.615,67	-3,94%	937.445.978,66	-1,68%	937.181.531,76	-0,03%
Resultado Primário (I-II)	34.718.232,91	16,9%	168.067.656,96	-384,09%	(165.729.113,18)	198,61%	(159.201.837,83)	3,94%	(154.103.686,85)	3,20%	(153.524.278,00)	0,38%
Resultado Nominal	31.727.184,31	15,3%	(86.656.288,31)	-373,13%	8.374.634,29	109,66%	8.044.797,59	3,94%	16.244.384,00	-101,92%	7.218.032,23	55,57%
Dívida Pública Consolidada	81.037.567,10	20,4%	96.475.427,94	19,05%	111.891.500,20	15,98%	107.484.630,35	-3,94%	106.553.481,14	-0,87%	105.427.555,79	-1,06%
Dívida Consolidada Líquida	50.956.743,47	268,8%	(17.953.468,11)	-135,23%	32.465.848,92	-280,83%	31.187.174,75	3,94%	37.637.876,61	-20,68%	43.373.533,30	-15,24%

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2016	2017	2018	2019	2020	2021
6,29%	2,95	4,15	4,1	4	4
Valor Corrente	Valor Corrente / 1,0295	Valor Corrente / (1,0295 x 1,0415)	Valor Corrente / (1,0295 x 1,0415x1,041)	Valor Corrente / (1,0346 x 1,045x1,045 x 1,045)	Valor Corrente / (1,0295 x 1,0415x1,041 x 1,04 x 1,04)
1,0294735	1,0000	0,9327	0,8959	0,8623	0,8283



Anexo II
Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido
2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	5.295.864,20		5.295.864,20	-	5.295.864,20	-	5.295.864,20	-
Reservas	-		0	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	323.582.829,91	-	323.582.829,91	98,39	489.888.417,02	98,93	487.400.021,64	98,93
TOTAL	328.878.694,11	-	328.878.694,11	98,39	495.184.281,22	98,93	492.695.885,84	98,93

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016		2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(576.465.650,93)	-	(576.465.650,93)	-	(325.111.632,55)	-	(328.920.701,06)	-
TOTAL	(576.465.650,93)	-	(576.465.650,93)	-	(325.111.632,55)	-	(328.920.701,06)	-

Nota: Devido a não conclusão do Balanço de 2017 não há informações disponíveis acerca da evolução do Patrimônio Líquido para o período.



Anexo II
Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos
2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2017	2016	2015	2014
	(a)	(b)	(c)	(d)
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	33.899,24	97.836,42	2.309.305,29	225.464,98
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	33.899,24	97.836,42	2.309.305,29	225.464,98
Operações de Crédito	8.661.624,64	20.440.334,04	29.105.909,00	18.042.845,47
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.776.734,20	8.356.093,84	3.118.364,07	3.697.385,50
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	4.106,75	-
TOTAL	13.472.258,08	28.894.264,30	34.537.685,11	21.965.695,95
DESPESAS EXECUTADAS	2017	2016	2015	2014
	(e)	(f)	(g)	(h)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	34.673.414,75	33.860.835,79	25.678.209,03	31.162.355,87
DESPESAS DE CAPITAL	34.673.414,75	33.860.835,79	25.678.209,03	31.162.355,87
Investimentos	24.278.862,10	25.401.906,34	18.768.113,02	23.997.598,78
Inversões Financeiras	0		-	-
Amortização da Dívida	10.394.552,65	8.458.929,45	6.910.096,01	7.164.757,09
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
TOTAL	34.673.414,75	33.860.835,79	25.678.209,03	31.162.355,87
SALDO FINANCEIRO		(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
	(26.508.188,00)	(5.307.031,33)	(340.459,84)	(9.199.935,92)



Anexo II

Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores 2019

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS				
RECEITAS CORRENTES (I)	146.301.085,38	146.301.085,38	157.304.493,63	174.984.619,81
Receita de Contribuições dos Segurados	30.100.818,24	30.100.818,24	25.342.522,91	27.387.180,34
Pessoal Civil	30.100.818,24	30.100.818,24	25.342.522,91	27.387.180,34
Ativo	29.855.174,40	29.855.174,40	24.828.960,35	26.831.188,62
Inativo	245.643,84	245.643,84	513.562,56	555.991,72
Pensionista				
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	32.563.555,20	32.563.555,20	28.953.921,82	26.904.701,87
Pessoal Civil	32.563.555,20	32.563.555,20	28.953.921,82	26.904.701,87
Ativo	32.563.555,20	32.563.555,20	28.953.921,82	26.904.701,87
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciários				
Receita Patrimonial	65.234.185,92	65.234.185,92	97.312.600,55	106.148.909,42
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	65.234.185,92	65.234.185,92	97.312.600,55	106.148.909,42
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			2.223.496,80	7.074.080,41
Outras Receitas Correntes	18.402.526,02	18.402.526,02	3.471.951,55	7.469.747,77
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	816.293,38	816.293,38	-	773.470,14
Demais Receitas Correntes	17.586.232,64	17.586.232,64	3.471.951,55	6.696.277,63
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	146.301.085,38	146.301.085,38	157.304.493,63	174.984.619,81



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	EM 2017	EM 2016
DESPESAS								
ADMINISTRAÇÃO (IV)	6.700.000,00	6.700.000,00	2.866.651,88	3.454.777,55	2.117.621,41	3.404.627,33	749.030,47	50.150,22
Despesas Correntes	6.500.000,00	6.500.000,00	2.849.704,67	3.438.771,85	2.100.674,20	3.388.621,63	749.030,47	50.150,22
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	16.947,21	16.005,70	16.947,21	16.005,70	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	79.000.000,00	76.413.179,68	65.662.294,36	58.489.417,73	65.662.294,36	58.483.225,24	-	6.192,49
Pessoal Civil	79.000.000,00	76.413.179,68	65.662.294,36	58.489.417,73	65.662.294,36	58.483.225,24	-	6.192,49
Aposentadorias	55.000.000,00	56.413.179,68	56.413.158,98	44.704.946,78	56.413.158,98	44.698.754,29	-	6.192,49
Pensões	10.000.000,00	10.000.000,00	5.569.438,40	4.325.745,27	5.569.438,40	4.325.745,27	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	14.000.000,00	10.000.000,00	3.679.696,98	9.458.725,68	3.679.696,98	9.458.725,68	-	-
Benefícios – Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	85.700.000,00	83.113.179,68	68.528.946,24	61.944.195,28	67.779.915,77	61.887.852,57	749.030,47	56.342,71
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	60.601.085,38	63.187.905,70	88.775.547,39	113.040.424,53	89.524.577,86	113.096.767,24		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO								
VALOR						99.724.841,97		



APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
	2017	2016
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS		-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		3.471.293,85
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		-
Outros Aportes para o RPPS		-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		-
BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	437.129,02	566.250,08
Investimentos e Aplicações	933.636.469,70	812.365.823,61
Outros Bens e Direitos	1.750.879,99	1.592.580,49

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Janette Cristina Kurletto Azambuja
Secretária Municipal de
Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

José Mauro Rodrigues
Controlador Geral



Anexo II
Demonstrativo VII – dos Resultados da Avaliação Atuarial
Fundo de Previdência Municipal de Araucária – PR

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso II - Anexo XIII

R\$

R\$

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)		Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	92.262.660,28	41.790.153,10	50.472.507,18	812.930.317,32	2054	19.274.283,65	148.738.107,64	(129.463.823,99)	
2017	142.739.267,85	82.606.284,10	60.132.983,75	873.063.301,07	2055	17.159.317,08	139.068.771,68	(121.909.454,60)	
2018	150.338.951,01	94.273.617,03	56.065.333,98	929.128.635,05	2056	15.189.447,97	129.480.806,20	(114.291.358,23)	
2019	157.208.023,72	106.054.926,45	51.153.097,27	980.281.732,32	2057	13.350.697,76	120.080.195,72	(106.729.497,96)	
2020	163.575.122,32	118.841.533,39	44.733.588,93	1.025.015.321,25	2058	11.663.062,98	110.852.448,04	(99.189.385,06)	
2021	169.020.726,66	131.225.139,39	37.795.587,27	1.062.810.908,52	2059	10.117.479,83	101.873.284,43	(91.755.804,60)	
2022	173.054.832,01	141.396.165,80	31.658.666,21	1.094.469.574,73	2060	8.712.842,61	93.185.455,78	(84.472.613,17)	
2023	176.236.835,00	150.497.110,21	25.739.724,79	1.120.209.299,52	2061	7.446.726,53	84.828.985,33	(77.382.258,80)	
2024	178.546.234,62	159.681.399,68	18.864.834,94	1.139.074.134,46	2062	6.315.492,59	76.839.942,35	(70.524.449,76)	
2025	180.277.540,16	170.703.111,08	9.574.429,08	1.148.648.563,54	2063	5.314.178,10	69.249.022,58	(63.934.844,48)	
2026	180.253.384,36	182.298.930,65	(2.045.546,29)	1.146.603.017,25	2064	4.436.487,20	62.081.561,51	(57.645.074,31)	
2027	179.120.935,31	192.105.899,42	(12.984.964,11)	1.133.618.053,14	2065	3.674.808,06	55.356.545,92	(51.681.737,86)	
2028	176.771.033,14	198.712.626,55	(21.941.593,41)	1.111.676.459,73	2066	3.020.581,36	49.087.609,26	(46.067.027,90)	
2029	173.643.972,71	205.955.540,35	(32.311.567,64)	1.079.364.892,09	2067	2.464.223,49	43.281.199,92	(40.816.976,43)	
2030	169.119.887,90	212.714.097,88	(43.594.209,98)	1.035.770.682,11	2068	1.995.354,78	37.936.789,36	(35.941.434,58)	
2031	163.550.294,41	218.658.243,08	(55.107.948,67)	980.662.733,44	2069	1.603.478,93	33.048.182,39	(31.444.703,46)	
2032	156.738.114,82	226.162.991,93	(69.424.877,11)	911.237.856,33	2070	1.278.378,49	28.604.335,87	(27.325.957,38)	
2033	149.038.832,88	232.714.104,03	(83.675.271,15)	827.562.585,18	2071	1.010.941,96	24.592.105,40	(23.581.163,44)	
2034	140.130.381,96	238.173.014,29	(98.042.632,33)	729.519.952,85	2072	792.954,52	20.995.376,86	(20.202.422,34)	
2035	130.576.609,69	241.847.697,19	(111.271.087,50)	618.248.865,35	2073	617.026,30	17.794.774,94	(17.177.748,64)	
2036	120.349.899,48	243.663.049,85	(123.313.150,37)	494.935.714,98	2074	476.453,46	14.967.722,79	(14.491.269,33)	
2037	108.935.558,57	246.387.147,00	(137.451.588,43)	357.484.126,55	2075	365.260,19	12.489.665,38	(12.124.405,19)	
2038	96.728.968,32	247.685.694,93	(150.956.726,61)	206.527.399,94	2076	278.182,83	10.334.338,69	(10.056.155,86)	
2039	83.681.418,62	248.391.482,78	(164.710.064,16)	41.817.335,78	2077	210.639,06	8.475.228,00	(8.264.588,94)	
2040	69.421.611,83	249.745.869,09	(180.324.257,26)		2078	158.688,82	6.885.874,90	(6.727.186,08)	
2041	63.022.529,97	248.119.040,90	(185.096.510,93)		2079	118.893,37	5.539.240,19	(5.420.346,82)	
2042	59.602.665,65	244.009.877,98	(184.407.212,33)		2080	88.438,09	4.409.093,39	(4.320.655,30)	
2043	55.903.094,97	240.346.532,16	(184.443.437,19)		2081	65.120,39	3.469.917,51	(3.404.797,12)	
2044	52.087.146,00	236.523.977,97	(184.436.831,97)		2082	47.333,58	2.697.661,70	(2.650.328,12)	
2045	48.318.086,11	231.989.609,14	(183.671.523,03)		2083	33.916,79	2.069.829,83	(2.035.913,04)	
2046	44.716.093,11	226.411.270,34	(181.695.177,23)		2084	23.948,47	1.565.196,29	(1.541.247,82)	
2047	41.458.104,70	219.237.525,59	(177.779.420,89)		2085	16.664,96	1.164.270,50	(1.147.605,54)	
2048	38.077.787,69	212.317.316,25	(174.239.528,56)		2086	11.415,09	849.477,19	(838.062,10)	
2049	34.990.438,59	204.198.803,23	(169.208.364,64)		2087	7.674,75	605.879,63	(598.204,88)	
2050	32.030.871,21	195.665.642,56	(163.634.771,35)		2088	5.038,32	420.666,84	(415.628,52)	
2051	29.159.598,00	186.857.781,30	(157.698.183,30)		2089	3.205,31	282.989,55	(279.784,24)	
2052	26.451.165,42	177.653.834,78	(151.202.669,36)		2090	1.960,83	183.407,48	(181.446,65)	
2053	23.935.570,51	168.055.235,69	(144.119.665,18)		---	---	---	---	

FONTE: Sistema de Gestão do Fundo de Previdência Municipal de Araucária. Unidade Responsável: FPMA. Unidade responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 16/01/2018.

NOTA: Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.



Anexo II
Demonstrativo VIII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
1	20	Contribuintes em geral, Pessoa Física ou Jurídica: Concessão de remissão para débitos de multas e juros do IPTU inscritos em dívida ativa Mediante programa de Recuperação Fiscal,	900.000,00	900.000,00	900.000,00	Redução nos custos para ajuizamento de débitos com baixo valor. Redução nos índices de inadimplência. Incentivo ao desenvolvimento industrial e geração de emprego e renda trazendo incremento na arrecadação de ISS com implantação de programas (Nota Fiscal Eletrônica, ISS na construção civil), implementação nas ações de cobrança extra judicial (conciliação)
1	60	Contribuintes em geral, Pessoa Física ou Jurídica: Concessão de desconto para pagamento do IPTU em Parcela única	800.000,00	800.000,00	800.000,00	
1	20	Contribuintes de ISS Pessoa Física ou Jurídica: Concessão de remissão de débitos de multas e juros do ISS Inscritos em Dívida Ativa mediante Programa de Recuperação Fiscal	700.000,00	700.000,00	700.000,00	
1	20	Contribuintes de ITBI Pessoa Física ou Jurídica: Concessão de remissão de pagamento do ITBI para os casos previstos na Lei 2153/2009.	400.000,00	400.000,00	400.000,00	
TOTAL			2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	-



Anexo II
Demonstrativo IX – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	13.480.228,86
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	(2.696.045,77)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	10.784.183,08
Redução Permanente de Despesa (II)	11.000.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	21.784.183,08
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	11.825.000,00
Novas DOCC	11.825.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	9.959.183,08



Anexo II
DEMONSTRATIVO X – Cronograma de Obras em Andamento
2019

OBRAS INICIADAS EM 2018 COM CONCLUSÃO PREVISTA PARA 2019				
CONTRATO	OBRAS	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO
66/2017	Instalações Vigilância Sanitária	07/2017	02/2019	25%
99/2018	Quadra Jardim Planalto	06/2018	03/2019	0%
102/2018	Quadra Jardim Plínio	06/2018	03/2019	0%
64/2018	Marcelino (execução suspensa pelo TCU)	04/2018	04/2019	0%
63/2018	Klechovis (execução suspensa pelo TCU)	04/2018	04/2019	0%
62/2018	Cedro (execução suspensa pelo TCU)	04/2018	04/2019	0%
69/2018	Pavimentação rural local – Colonia Cristina	04/2018	06/2019	0%
93/2018	Pavimentação urbana – Av. Sta Catarina	06/2018	03/2019	0%

OBRAS COM RECURSO PRÓPRIO				
CONTRATO	OBRA	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO
166/2012	Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma na Escola Municipal Planalto dos Pinheiros, incluindo fornecimento de material e disponibilização de mão de obra e equipamentos.(1)	29/08/12	29/01/13	76,60%
215/2012	Construção da Escola Municipal Elírio Alves Pinto, incluindo fornecimento de material e disponibilização de mão de obra e equipamentos.(1)	12/12/12	12/07/13	2%
147/2012	Serviço de contenção na encosta do Parque Linear.(1)	22/10/13	22/01/13	93%
204/2012	Execução de reforma e ampliação do COMSE.(1)	15/10/12	14/03/13	33%
90/2014	Contratação de empresa de engenharia para reformas nos barracões dos Secadores de Cereais do Campo Redondo e da Colônia Ipiranga.(1)	01/07/14	01/11/14	55%
12/2017	Contratação de empresa de engenharia para construção do CMEI Capinzal	24/03/17	24/02/18	98%

OBRAS EXECUTADAS COM RECURSOS VINCULADOS				
CONTRATO	OBRA	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO
250/2010	Construção de 174 unidades habitacionais (ocupação 21 de outubro).	10/02/11	07/05/13	98%
	Execução de ampliação do sistema de esgotamento sanitário no bairro Campina da Barra, rede elevatória e linha de recalque, no Município de Araucária -pr no âmbito do programa serviços urbanos de água e esgoto, implantação e ampliação de coleta e tratamento de esgoto.	28/05/13	30/06/14	2%
95/2013	Contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura em quadra esportiva escolar na Escola Municipal Prof Azurêa Busquette Belnoski, de dimensões 19 m x 33 m, totalizando 627 m² de área. (2)	26/10/13	21/08/14	100%
88/2014	Contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura quadra esportiva escola, na Escola Municipal Ayrton Senna, de dimensões 19 m x 33 m totalizando 627 m² de área. (1) (3)	01/07/14	01/11/14	20%
	Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas com serviços de terraplanagem, drenagem, meio-fio de concreto com sarjeta, sub-base de brita 4A, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, calçada em serviços complementares e placas de obra. - Lote 2	04/06/14		
162/2015	Contratação de empresa de engenharia para a construção da quadra coberta poliesportiva Planalto, incluindo fornecimento de material e disponibilização de mão de obra e equipamentos, sob o controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes. Contrato de Repasse 1.005.333-61/2013/Ministério do Esporte/Caixa, processo nº 775040/2013, conforme condições e especificações constantes no edital de concorrência pública n.º 008/2015, e seus anexos. construção de quadra poliesportiva – Jd. Planalto. (4)	06/10/15	28/05/17	60%



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Finanças

Lei 3369/2018 Página 56/75

159/2015	Contratação de empresa de engenharia para a construção da quadra coberta poliesportiva Jardim Plínio, incluindo fornecimento de material e disponibilização de mão de obra e equipamentos, sob o controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes. Contrato de Repasse 1.010.890-41/2013/Ministério do Esporte/Caixa processo nº 794510/2013, conforme condições e especificações constantes no edital de concorrência pública n.º 006/2015, e seus anexos. construção de quadra poliesportiva – Jd. Plínio. (5)	01/10/15	23/05/17	52%
215/2014	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL TUPY, incluindo fornecimento de material e disponibilização de mão de obra e equipamentos, tudo conforme condições, planilhas orçamentárias e especificações constantes no Processo Administrativo n.º 8285/2014. Construção do Estádio do Jd Tupy.	09/12/14	30/07/16	80,83%
77/2016	Contratação de empresa de engenharia, para pavimentação da estrada rural de campo redondo, execução de 4.550,00 m de extensão, largura 9,00 m e área equivalente a 40.950 m². serviços de terraplanagem, drenagem, pavimentação e obras complementares, conforme condições e especificações constantes no edital de concorrência pública n.º 010/2016, e seus anexos. Pavimentação. Campo Redondo.	13/06/16	12/06/17	84%
63/2016	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação e qualificação de vias urbanas com serviços preliminares, terraplanagem, drenagem, base/sub-base, meio-fio e sarjeta, revestimento, paisagismo e urbanismo, sinalização vertical e horizontal, e serviços diversos através do contrato de repasse nº 0413.156-15/2015 pró-transporte público – pac 2- 3ª etapa – jardim itaipu, moradas, jatobá e jardim califórnia, nos termos estabelecidos no edital de concorrência pública 021/2015 e seus anexos. AV. Centenário 3ª Etapa.	16/05/16	15/01/17	100%
129/2016	Contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura em quadra esportiva escolar na Escola Municipal Juscelino Kubitschek de Oliveira – Lote 03.	24/10/16	22/05/17	100%
130/2016	Contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura em quadra esportiva escolar na Escola Municipal Sebastião Tavares – Lote 04.	24/10/16	22/05/17	100%
133/2016	Contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura em quadra esportiva escolar na Escola Municipal Prof. Balbina Pereira de Souza – Lote 07.	24/10/16	22/05/17	100%
134/2016	Contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura em quadra esportiva escolar na Escola Municipal Prof. Egipciana Swain – Lote 08.	24/10/16	22/05/17	100%
135/2016	Contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura em quadra esportiva escolar na Escola Municipal Prof. Elvira de França Buschmann – Lote 09.	24/10/16	22/05/17	100%
136/2016	Contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura em quadra esportiva escolar na Escola Municipal Rural João Sperandio – Lote 10 .	24/10/16	22/04/17	100%
137/2016	Contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura em quadra esportiva escolar na Escola Municipal Prof. Egle Cordeiro Machado Pinto – Lote 11.	24/10/16	02/01/19	9%
138/2016	Contratação de empresa de engenharia para reforma de quadras de areia – Lote 12.	24/10/16	21/07/17	100%
113/2017	Contratação de empresa de engenharia para execução de ampliação da Praça da Bíblia – Lote 02.	24/11/17	20/10/18	68%
90/2016	Contratação de empresa de engenharia para revitalização da Praça Seminário – Lote 04.	20/06/16	15/06/17	100%
88/2016	Contratação de empresa de engenharia para construção do Cmei Califórnia, Rua Pedro Druszcz, 148 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR	16/06/16	11/02/17	100%
105/2016	Contratação de empresa de engenharia para construção do Cmei Esperança – FNDE.	19/07/16	19/09/17	42%



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Finanças

Lei 3369/2018 Página 57/75

104/2016	Contratação de empresa de engenharia para construção do Cmei Jardim Marcelino – FNDE. (6)	19/07/16	19/09/17	16%
106/2016	Contratação de empresa de engenharia para construção do Cmei Jardim Itaipu – FNDE. (6)	19/17/16	19/09/17	0%
107/2016	Contratação de empresa de engenharia para construção do Cmei Jardim Motoleski – FNDE. (6)	19/07/16	19/09/17	0%
5/2017	Contratação de empresa de engenharia para construção do Cmei Jardim Hermon – FNDE.	04/02/17	01/12/17	11%
4/2017	Contratação de empresa de engenharia para construção do Cmei Jardim Dona Rosa – FNDE. (7)	04/02/17	01/12/17	0%
3/2017	Contratação de empresa de engenharia para construção do Cmei Jardineira – FNDE. (6)	04/02/17	01/12/17	0%
164/2015	Contratação de empresa de engenharia para construção do Mirante.	07/12/15	07/07/17	100%

(1) - Obra paralisada por descumprimento contratual por parte da empresa contratada.

(2) - Obra finalizada ou a ser finalizada por pessoal próprio da SMOP.

(3) - Finalizado por outra empresa. Ct 185/15

(4) - Conclusão com Ct 99/2018

(5) - Conclusão com Ct 102/2018

(6) - Obra em fase de cancelamento de contrato

(7) - Obra paralisada pelo não repasse de verba



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Finanças

Lei 3369/2018 Página 58/75

Anexo II
Demonstrativo XI – Riscos Fiscais E Providências
2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.591.874,40	Abertura de Créditos Adicionais a partir	
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	da Reserva de Contingência	2.100.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		
Assunção de Passivos	0,00		
Assistências Diversas	0,00		
Outros Passivos Contingentes	508.125,60		
SUBTOTAL	2.100.000,00	SUBTOTAL	2.100.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação		Abertura de Créditos Adicionais a partir	
Restituição de Tributos a Maior		da Reserva de Contingência	0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		
Outros Riscos Fiscais	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	2.100.000,00	TOTAL	2.100.000,00

41 **3614-1684**

Rua Pedro Druszc, 148 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



Anexo II
Demonstrativo XII – Plano de Ação e Investimentos do Plano de Mobilidade de Araucária

INTERVENÇÕES EM CURTO PRAZO (2021)				
Eixo Estratégico	Ação	Quant. Unid.	Metas	Indicadores
EIXO 1	Articular para que se realizem as obras de melhorias no trecho urbano da BR-476	4,2 km	Construção de uma trincheira, duas passarelas, vias marginais e estacionamento de cargas e barreiras físicas	Menor circulação de veículos de carga em meio urbano
	Elaborar/finalizar o projeto da PR-423 entre a área urbana de Araucária e Curitiba (Corredor Metropolitano)	9,0 km	Projeto associado ao Sistema Viário Básico de Araucária; Documentação técnica pronta para licitação da obra	Menor circulação de veículos de carga em meio urbano/Maior conectividade da rede viária metropolitana/Maior disponibilidade de vias para o transporte público metropolitano
	Projeto e construção de uma trincheira entre Avenida João Betttega e Avenida - das Araucárias		Ligação direta entre Av. das Araucárias e Avenida João Betttega construída	Menor saturação das vias ao norte da cidade/Menores tempos de viagem do transporte público
	Elaborar projeto de diretrizes viárias que ligam o Contorno Sul até a Rua Pres. Castelo Branco e PR-421	1,8 km	Ligação direta entre Rua Pres. Castelo Branco e Rua Aracy de Carvalho Guimarães Rosa	Menor saturação das vias ao norte da cidade/Menores tempos de viagem do transporte público
	Duplicação da ponte sobre o Rio Barigui que conecta a Rua Pres. Costa e Silva à Rua Francisca Paolini em Curitiba	200 m ²	Consolidação de corredor metropolitano de transporte público coletivo ao sul e acesso ao sul do município	Maior segurança na travessia/Maior conectividade da rede viária/Maior fluxo de transporte público/Maior fluxo de ciclistas
	Elaborar projeto da ampliação da caixa da Rua Pres. Costa e Silva	1,7 km	Consolidação de corredor metropolitano viário ao sul de Araucária	Maior densidade e conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias ao sul/Maior fluxo de transporte público/Maior fluxo de ciclistas
	Formalizar municipalização da antiga PR-421 e da PR-423 existente no trecho urbano.	11,0 km	Autonomia na manutenção e fiscalização do trecho pelo município	Melhorias no conforto e segurança para o usuário das vias
	Projeto e construção da continuação da Rua Archelau de Almeida Torres ao sul encontrando com a Rua Pres. Costa e Silva	1,1 km	Ligação entre o principal binário da cidade com o corredor viário sul	Maior densidade e conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias ao sul/Maior fluxo de transporte público
		1,5 km	Consolidação de malha viária para	Maior densidade e conectividade da rede



INTERVENÇÕES EM CURTO PRAZO (2021)

EIXO 2	Elaborar projeto das diretrizes transversais propostas no sul da cidade (continuação da Rua Alberto Rodrigues e da Rua Calistemon)		maiores alternativas de deslocamento	viária/Menor nível de saturação das vias ao sul/Maior fluxo de transporte público
	Projeto e construção da continuação da Rua Miguel B. Pizzato, trecho da Rua Alberto Rodrigues até a Rua Professora Maria Nassar Schaustek	1,2 km	Consolidação de um dos principais binários do município que dá acesso ao centro da cidade	Maior densidade e conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias ao sul/Maior fluxo de transporte público
	Projeto e construção da diretriz de prolongamento da Rua Alberto Karas e ponte sobre rio	0,5 km + ponte	Ampliar as alternativas de conexão dos bairros ao Norte e dar continuidade à característica coletora da via. Potencial binário com a Francisco Dranka.	Amplia a mobilidade interbairros. Reduz conflitos com cargas na BR-476.
	Implantação das ligações faltantes da Rua Juruá e da Avenida Curitiba até a Avenida Manoel Ribas	0,6 km	Consolidação de via coletora	Maior densidade e conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias ao sul/Maior fluxo de transporte público
	Elaborar projeto da continuação da Rua Eli Volpato, passando pela Rua Cabo Antônio Machado até a Rua Lourenço Jasiocha	2,8 km	Consolidação de via coletora	Maior densidade e conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias ao sul
	Elaborar projeto da Rua Vicente Budziak até a Avenida das Araucárias	3,3 km	Criar alternativa para a movimentação de cargas nos terminais ferroviários, além de ligação direta entre a Avenida das Araucárias e a PR-423	Menor circulação de veículos de carga em meio urbano/Maior densidade e conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias
	Elaborar projeto da continuação da Rua Avestruz (Norte) e da Rua Andorinha	1,5 km	Consolidação de malha viária para maiores alternativas de deslocamento	Maior densidade e conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias ao



INTERVENÇÕES EM CURTO PRAZO (2021)				
EIXO 2				norte/Maior número de vias para transporte público
	Elaborar projeto de duplicação da Avenida das Nações no trecho entre a ferrovia e a Avenida das Cerejeiras e projeto de duplicação da ponte sobre a ferrovia.	0,3 km + ponte	Consolidar o único trecho não duplicado da Avenida das Nações e dar continuidade à via arterial	Maior densidade e conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias/Maior número de vias para transporte público
	Projeto e construção dos trechos faltantes da Rua Curió em toda sua extensão, integrando-a a Avenida dos Pinheirais, realizando o fechamento de interseções e implantando os retornos necessários.	1,4 km + 13 fechamentos + 4 retornos	Consolidação da Avenida dos Pinheirais com vias separadas por canteiro central	Maior conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias ao norte/Maior número de vias para transporte público
	Elaborar projeto da continuação da Avenida dos Pinheirais conectando-a com a Rua Eli Volpato	0,6 km	Conexão entre Avenida dos Pinheirais, Avenida das Araucárias, BR-476 e Rua Eli Volpato	Maior densidade e conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias
	Projeto e readequação geométrica da interseção entre Avenida das Araucárias e Avenida dos Pinheirais	0,3 km	Readequar a interseção para contemplar os novos movimentos previstos pelas diretrizes propostas	Maior conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias
	Projeto e implantação da rotatória entre a Rua das Flores e a Rua Maranhão	7 m	Ordenar os movimentos na interseção e possibilitar maior segurança nas conversões à esquerda	Maior densidade e conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias/Maior número de vias para transporte público/Menor número de acidentes de trânsito
	Projeto e construção do viaduto entre a Avenida das Nações e a PR-423	1 km + viaduto	Separação entre tráfego rodoviário e urbano dando fluidez a uma interseção crítica atualmente	Menor número de acidentes de trânsito/Menores tempos de viagem para o transporte público
	Projeto e construção parcial do trevo que liga a PR-423 e a BR-476	0,2 km	Consolidação de interseção entre as principais vias expressas da cidade	



INTERVENÇÕES EM CURTO PRAZO (2021)				
EIXO 2				Maior densidade e conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias/Maior número de vias para transporte público/Menor número de acidentes de trânsito
	Projeto e construção da diretriz viária que conecta a Rua Paulo Alves Pinto com a Rua Guanabara.	0,1 km	Consolidação de via coletora	Maior densidade e conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias
	Elaborar projeto de ponte sobre a ferrovia na interseção entre a continuidade da Rua Eli Volpato e a continuidade da Avenida dos Pinheirais	400 m ²	Conexão entre Avenida dos Pinheirais e Rua Eli Volpato no intuito de consolidar o anel viário de cargas	Maior densidade e conectividade da rede viária/Maior produtividade do setor industrial
	Projeto e execução da obra de aumento da capacidade da rotatória entre a Avenida N. Sra. dos Remédios e Rua Agrimensor Carlos Hasselman	-	Aplicar melhorias geométricas para evitar o congestionamento na interseção	Maior conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias/Melhoria de via para transporte público
	Projeto e pavimentação da segunda pista da Avenida das Nações a partir da Avenida dos Pinheirais em direção ao norte	0,5 km	Dar continuidade a uma via arterial importante para o transporte público na cidade	Maior conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias/Melhoria de via para transporte público
	Implantar interseção entre Avenida das Nações e Avenida dos Pinheirais	-	Ordenar os movimentos de interseção entre duas vias arteriais	Maior conectividade da rede viária/Menor número de acidentes de trânsito
	Implantar interseção entre Rua Avestruz e Rua Galha Azul	-	Ordenar os movimentos de interseção entre duas vias arteriais	Maior conectividade da rede viária/Menor número de acidentes de trânsito
	Implantar interseção de encontro da Rua Maranhão com a Rua Archelau de Almeida Torres	-	Ordenar os movimentos de interseção entre via arterial e coletora 1	Maior conectividade da rede viária/Menor número de acidentes de trânsito
	Projeto e readequação geométrica da interseção de encontro entre a Avenida das Cerejeiras e a Avenida dos Pinheirais	2 conjuntos de semáforos	Melhorar a segurança do cruzamento entre vias arteriais, itinerário de transporte público.	Ampliar a segurança nas travessias do sistema de transporte público em vias arteriais. Redução dos acidentes de trânsito. Ampliar a conectividade no sistema arterial Norte.



INTERVENÇÕES EM CURTO PRAZO (2021)				
EIXO 2	Elaborar o projeto e construção do viaduto da BR-476 com o Terminal Central	1 projeto + construção	Segregar o tráfego urbano do tráfego rodoviário dando continuidade ao centro da cidade tanto ao norte quanto ao sul da BR-476	Maior conectividade da rede viária/Menor número de acidentes de trânsito/Maior número de via para transporte público
	Projeto e regularização de todas as travessias em nível entre sistema viário urbano e ferrovia	4	Aumentar a segurança na travessia do corredor ferroviário	Menor número de acidentes de trânsito
	Estudo de demanda por estacionamento rotativo na cidade	-	Entender as demandas por estacionamento na cidade	Maior sustentabilidade ao sistema de estacionamento rotativo/Maior diversificação modal
	Regulamentar o trânsito de cargas na cidade e elaborar projeto de readequação do pavimento no anel de cargas	4,4 km	Regulamentar o trânsito de cargas na cidade	Menor circulação de veículos de carga em meio urbano/Menor nível de saturação das vias
	Elaborar projeto e pavimentar pelo menos 30% das vias rurais definidas como principais	22 km	Promover melhorias para a mobilidade na zona rural	Maior integração entre os polos rurais de produção/Maior produtividade da atividade agropecuária de Araucária
	Executar projetos complementares e implantar o Terminal Costeira ou outro meio de integração de transporte urbano na região sul.	-	Criar um sistema de integração na região sul tanto para o transporte urbano quanto para o metropolitano	Menor tempo de viagem do TPC/Menores custos operacionais do TPC/Maior número de passageiros do TPC
	Projeto e readequação do Terminal Angélica	-	Ordenar os movimentos da interseção e otimizar a operação dos ônibus	Maior conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias ao norte/Melhoria de vias para transporte público
	Implantar os "nós" intermodais nos três terminais de integração de Araucária	3	Implementar o conceito de "nós" intermodais estimulando a utilização de mais de um modal para o deslocamento urbano e metropolitano	Aumento da frota e estacionamentos para bicicletas/Aumento do número de ciclistas/Maior acessibilidade para pedestres/Maior quantidade de informação aos usuários/Maior número de passageiros do TPC



INTERVENÇÕES EM CURTO PRAZO (2021)				
EIXO 3	Elaborar um plano operacional do sistema de transporte urbano, contando com pesquisa Origem-Destino	-	Verificar com maior precisão a matriz de desejo de viagens dentro do município para planejar a rede de transporte público coletivo em termos operacionais	Estudos para a mobilidade coletiva da cidade
	Instituir Política Tarifária considerando a tarifa urbana e a tarifa rural independentes.	-	Segregar tarifa urbana de tarifa rural dando maior autonomia para o município calcular suas tarifas	Menor custo do TPC urbano/Mais passageiros
	Instalar equipamentos e sistema de informação sobre itinerários e horários a serem cumpridos, inicialmente nos terminais e principais pontos de parada do TPC	-	Consolidar uma política de comunicação eficiente ao usuário do TPC	Maior quantidade de informações ao usuário de transporte público coletivo/Maior número de passageiros
EIXO 4	Projeto e ampliação do calçamento pela Rua Presidente Carlos Cavalcanti	0,2 km	Implementar uma via para pedestres na Área Calma proposta para a cidade	Aumento de fluxo de pedestres/Menor número de acidentes de trânsito
	Projeto e construção do modelo de interseção da Área Calma no primeiro quadrilátero contendo a Rua Francisco 11 Xavier da Silva, BR-476, Rua Cel. João Antônio Xavier e Avenida Vitor do Amaral		Começar a consolidação da Área Calma no centro de Araucária	Menor número de acidentes de trânsito/Aumento do fluxo de bicicletas e de estacionamentos para bicicletas/Diminuição de níveis de congestionamento na área central
	Adotar padrões de acessibilidade universal (rampas, elevadores, plataformas elevatórias, piso tátil de alerta e direcional, etc.) nos projetos de terminais, estações e pontos de parada.	-	Instituir conceito de acessibilidade universal no município	Número de terminais, estações e pontos de paradas adequados aos padrões de acessibilidade universal (unidade).
	Implantar sinalização informativa e direcional, conforme consta na NBR 9050, nos terminais, estações e pontos	-	Instituir conceito de acessibilidade universal no município	Número de terminais, estações e pontos de paradas adequados aos padrões de acessibilidade universal (unidade).



INTERVENÇÕES EM CURTO PRAZO (2021)				
EIXO 4	de parada			
	Eliminar as barreiras à circulação existentes no interior ou entorno das edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos, públicos e privados de uso público.	-	Instituir conceito de acessibilidade universal no município	Porcentagem de edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos, públicos e privados de uso público adaptados para acesso e utilização de pessoas com necessidades especiais ou restrições de mobilidade (%)
	Projeto e implantação das ciclorrotas Iguaçu e Passaúna	44,5 km	Incluir a bicicleta no sistema de trânsito urbano de Araucária	Aumento do fluxo de ciclistas
	Criar um Observatório da Mobilidade Ativa	-	Incluir a bicicleta no sistema de trânsito urbano de Araucária	Maior quantidade de informações ao usuário de transporte ativo/Aumento do fluxo de ciclistas
	Promover campanhas e programas educativos permanentes sobre mobilidade ativa – ciclomobilidade	-	Incluir a bicicleta no sistema de trânsito urbano de Araucária	Maior quantidade de informações ao usuário de transporte ativo/Aumento do fluxo de ciclistas
	Criar mecanismos de aluguel de bicicletas nos "nós" intermodais primeiramente nos terminais de ônibus e posteriormente nos demais "nós"	-	Incluir a bicicleta no sistema de trânsito urbano de Araucária	Aumento do fluxo de ciclistas
	Projetar design-padrão de equipamentos e sinalização do sistema cicloviário	-	Incluir a bicicleta no sistema de trânsito urbano de Araucária	Aumento do fluxo de ciclistas
	Identificar e projetar os espaços para a instalação de paraciclos em áreas públicas, faixas de serviço, edifícios públicos, e comércio de grande porte	-	Incluir a bicicleta no sistema de trânsito urbano de Araucária	Aumento do fluxo de ciclistas
	Projetar e implantar bicicletários e infraestrutura de apoio nos terminais de transporte	3	Incluir a bicicleta no sistema de trânsito urbano de Araucária	Aumento do fluxo de ciclistas
	Projeto, requalificação e ampliação de passarela entre o Jardim Alvorada e o	-	Acessibilidade universal na passarela sobre a ferrovia	Melhoria em equipamentos para pedestres/Maior fluxo de pedestres na região



INTERVENÇÕES EM CURTO PRAZO (2021)				
EIXO 5	Thomaz Coelho, por sobre a ferrovia			
	Contratação de novos servidores públicos, sendo no mínimo 01 (um) profissional de nível superior com conhecimento em áreas afins e 02 (dois) técnicos de nível médio com conhecimento em georreferenciamento	-	Fortalecer o quadro técnico da prefeitura na gestão e monitoramento das ações do PlaMob	Maior número de funcionários qualificados para a implementação do PlaMob/Maior monitoramento das atividades relacionadas ao PlaMob
	Elaboração de estudo para a implantação do Sistema de Informações Integradas (InfoMob), que integre especialmente os dados de uso e ocupação do solo em relação aos dados relativos à mobilidade	-	Introduzir a organização do sistema de informações proposto	Padronização dos processos para avaliação e acompanhamento de políticas propostas pelo PlaMob
	Aquisição de equipamentos e softwares para a gestão do InfoMob	-	Consolidar na prefeitura a gestão do InfoMob e das ações do PlaMob	Maior número de funcionários qualificados para a implementação do PlaMob/Maior monitoramento das atividades relacionadas ao PlaMob
	Fortalecimento da Câmara Técnica de Mobilidade, parte integrante do Conselho Municipal do Plano Diretor ou outro que o substitua, que deverá emitir seu parecer técnico nos casos de alterações significativas da legislação que regulamenta o Plano de Mobilidade	-	Fortalecer e retomar as atividades de instância participativa sobre a mobilidade dentro das atividades do Conselho Municipal do Plano Diretor ou outro que o substitua	Maior contribuição da população para a avaliação e monitoramento das ações propostas pelo PlaMob
Criação e divulgação de espaço exclusivo para Mobilidade no portal eletrônico da Prefeitura	-	Fortalecer canal de comunicação com a população sobre as atividades elaboradas a partir do PlaMob	Maior contribuição da população para a avaliação e monitoramento das ações propostas pelo PlaMob	



INTERVENÇÕES EM MÉDIO PRAZO (2026)				
Eixo Estratégico	Ação	Quant. Unid.	Metas	Indicadores
EIXO 1	Projeto e readequação do pavimento das vias do Anel de Cargas	4,4 km	Segregar o tráfego de cargas do tráfego urbano criando um anel de cargas próximo ao setor industrial e regulamentando a circulação de cargas nas demais áreas da cidade	Diminuição da circulação de veículos de carga no tecido urbano
	Construção da continuidade da PR-423 conforme projeto elaborado (Curto Prazo)	9,0 km	Conexão direta de Araucária com a BR-116 passando por Curitiba.	Menor circulação de veículos de carga em meio urbano /Maior conectividade da rede viária metropolitana/Maior número de vias para o transporte público metropolitano
	Projeto e construção da trincheira entre a continuidade da Rua Eli Volpato ao sul e PR-423	-	Conectar a Eli Volpato com o Sistema Viário Básico ao sul da BR 476 possibilitar acesso e movimentos na interseção.	Maior conectividade da rede viária e aumento da acessibilidade ao principal local de emprego (REPAR)
	Elaborar projeto de duplicação da PR-421	2,2 km	Definição de responsabilidades e elementos para a licitação da obra.	Integração entre níveis de governo/parcerias público-privadas/captação de recursos.
	Construção das diretrizes viárias e interseções que ligam o contorno até a Avenida Castelo Branco e PR-421, conforme projeto elaborado (Curto Prazo)	1,8 km	Ligação direta entre Avenida Castelo Branco e Rua Aracy de Carvalho Guimarães Rosa	Menor saturação das vias ao norte da cidade/Redução dos tempos de viagem do transporte público
	Construção da ampliação da Rua Costa e Silva, conforme projeto elaborado (Curto Prazo)	1,7 km	Consolidação de corredor metropolitano viário ao sul de Araucária	Maior densidade e conectividade da rede viária metropolitana/Menor nível de saturação das vias ao sul/Melhoria na integração entre o transporte público municipal e o metropolitano
	Promover a integração da rede proposta de ciclovias para Araucária com a rede de Curitiba.	-	Consolidar as ligações cicloviárias ao Norte e ao sul com Curitiba.	Integração entre níveis de governo/ Extensão e conectividade entre as redes cicloviárias



INTERVENÇÕES EM MÉDIO PRAZO (2026)				
Eixo Estratégico	Ação	Quant. Unid.	Metas	Indicadores
	Projeto e construção da ligação entre BR-476 e Avenida Castelo Branco	2,1 km	Consolidar a ligação entre a Avenida Castelo Branco e a BR-476 permitindo novas alternativas de acesso de cargas ao setor indústria	Diminuição da circulação de veículos de carga e redução da emissão de CO ² no tecido urbano
EIXO 2	Projeto e construção da passagem elevada da Rua Pedro de Alcântara Meira até a Avenida dos Pinheirais (eixo arterial Leste-Oeste), atravessando a PR-423	1,4 km + viaduto	Consolidar importante ligação a oeste da cidade, entre duas vias arteriais (Rua Pedro de Alcântara e Avenida dos Pinheirais) sobre a PR-423	Maior segurança na travessia da PR-423 /Extensão e conectividade da rede viária arterial e do transporte público.
	Projeto e construção das complementações diretrizes viárias transversais propostas no sul da cidade (continuação da Rua Alceu da Silva Oliveira, Rua Alberto Rodrigues e da Rua Calistemon), conforme projeto elaborado (Curto Prazo)	1,5 km	Ampliar as alternativas de conexão dos bairros ao sul com o sistema arterial e o transporte coletivo	Maior densidade e conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias ao sul/Ampliação das conexões ao transporte coletivo
	Projeto e construção da diretriz de continuação da Avenida das Nações até o Terminal Angélica	2,2 km	Construir via arterial paralela à Avenida das Araucárias ampliando as alternativas de mobilidade na região norte de Araucária	Maior densidade e conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias/Mais vias para transporte público/Diminuição do tempo de viagem do transporte público
	Construção da continuação da Rua Avestruz (Norte) e da Rua Andorinha, conforme projeto elaborado (Curto Prazo)	1,5 km	Conexão do sistema arterial Norte	Maior densidade e conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias ao norte/Extensão da rede de transporte público
EIXO 2	Projeto e construção da diretriz do trecho sul da Rua Avestruz	0,7 km	Consolidar ligação direta entre a Avenida dos Pinheirais e Rua Avestruz conectando rede viária coletora sentidos norte-sul e Leste-Oeste	Maior densidade e conectividade da rede viária /Menor nível de saturação das vias
	Construção da diretriz de continuação da Rua Eli Volpato, passando pela Rua Cabo Antônio Machado até a Rua	2,8 km	Consolidação de via coletora e anel de cargas com ligação direta entre região da REPAR e Avenida dos	Maior densidade e conectividade da rede viária/Redução do congestionamento nas interseções



INTERVENÇÕES EM MÉDIO PRAZO (2026)				
Eixo Estratégico	Ação	Quant. Unid.	Metas	Indicadores
EIXO 2	Lourenço Jasio e readequação geométrica da interseção com a Rua Marcelino Jasisnski, conforme projeto elaborado (Curto Prazo).		Pinheirais	
	Construção de ponte e rebaixamento da ferrovia na interseção entre a continuidade da Rua Eli Volpato e continuidade da Avenida dos Pinheirais, conforme projeto elaborado (Curto Prazo).	400 m ² + obra ferroviária	Conexão entre Avenida dos Pinheirais, Avenida das Araucárias, BR-476 e Rua Eli Volpato	Maior densidade e conectividade da rede viária
	Projeto e implantação da adequação geométrica da interseção entre a Rua Costa e Silva e a Rua Minas Gerais	0,1 km	Consolidar interseção chave para a operação do transporte metropolitano no Terminal Costeira	Maior conectividade da rede viária SUL /Melhoria nas vias e integração para o transporte público
EIXO 2	Projeto e implantação da adequação geométrica da interseção entre a Rua Santa Catarina e a Rua Manoel Ribas	-	Melhoria da fluidez e segurança no cruzamento entre arterial e coletora 1	Maior conectividade da rede viária/redução de congestionamento/Melhoria das vias para o transporte público
	Elaborar projeto e construção do trecho da diretriz da Rua Francisco Galarda/Travessa Thomaz Coelho até a Rua Francisco Orlikoski e a conexão com Curitiba	1,1 km	Consolidar alternativa de conexão vindo de Curitiba via BR- 476 com a Avenida das Araucárias	Maior densidade e conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias
	Elaborar projeto executivo da diretriz da perimetral oeste	3,4 km	Preparação de elementos para a licitação da obra	Integração entre níveis de governo para definição de responsabilidades para execução da obra
	Duplicar a Rua N. Sra. Dos Remédios no trecho de pista simples	0,4 km	Dar continuidade à característica arterial da via	Maior densidade e conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias
	Implantar interseção entre a Avenida N. Sra. Dos Remédios e Rua Alfred Charvet	-	Ordenar os movimentos na interseção entre duas vias arteriais	Maior conectividade da rede viária/Menor número de acidentes de trânsito
	Elaborar projeto de duplicação da Rua Pedro de Alcântara Meira em toda sua extensão	1,4 km	Dar continuidade à característica arterial da via	Maior densidade e conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias
	Construção da continuação da Rua Vicente Budziak até a Avenida das Araucárias, conforme projeto elaborado anteriormente (Curto Prazo)	3,3 km	Criar alternativa para a movimentação de cargas nos terminais ferroviários, além de ligação direta entre a Avenida das Araucárias e a PR-423	Maior produtividade do setor industrial/Menor circulação de veículos de carga em meio urbano/Maior densidade e conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias
	Construção da continuação da Avenida	0,6 km +	Conexão entre Avenida dos Pinheirais,	Maior densidade e conectividade da rede



INTERVENÇÕES EM MÉDIO PRAZO (2026)				
Item Estratégico	Ação	Quant. Unid.	Metas	Indicadores
Eixo 1	dos Pinheirais concordando-a com a Rua Eli Volpato e regularização da travessia em nível da diretriz com o ramal ferroviário Imcopa, conforme projeto elaborado anteriormente (Curto Prazo)	interseção em nível com ferrovia	Avenida das Araucárias, BR-476 e Rua Eli Volpato	viária/Menor nível de saturação das vias/Maior produtividade do setor industrial
	Construção da duplicação da Avenida das Nações desde a ferrovia até a Avenida das Cerejeiras e duplicação da ponte sobre a ferrovia conforme projeto elaborado anteriormente (Curto Prazo)	0,3 km + ponte	Consolidar o único trecho não duplicado da Avenida das Nações e dar continuidade à via arterial	Maior densidade e conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias/Maior número de vias para transporte público
	Projeto e readequação da Avenida da Natureza conectando-a a Rua das Flores	0,4 km	Consolidação de via coletora	Maior densidade e conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias
	Projeto e construção da diretriz de continuação da Rua Padre José Damek até a Rua Vitório Perreto	0,3 km	Consolidação de via coletora	Maior densidade e conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias
	Projeto e construção da diretriz de continuação da Rua Bernardo Frederico Michel até a Rua Targino Silva	0,8 km	Consolidação de via coletora	Maior densidade e conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias
	Projeto e construção da diretriz que parte da Avenida da Independência até a Rua Hugo Alencastro Cordeiro concordando com a Avenida César Hasselman	1,1 km	Consolidação de via coletora	Maior densidade e conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias
	Projeto e construção da diretriz de continuação da Avenida César Hasselman até a Rua Pedro de Alcântara Meira e até a Rua Nicolau Merhy e regularização da travessia em nível da diretriz com o ramal ferroviário	1,4 km + travessia em nível	Consolidação de via coletora	Maior densidade e conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias
	Projeto e construção da diretriz de continuação da Rua Vereador Valentim Wolski até a Rua Rosália Kaminski	0,1 km	Consolidação de via coletora	Maior densidade e conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias
	Projeto e construção de diretriz viária conectando a Rua Francisco Gondek com a continuidade da Rua Vicente	0,2 km	Conexão entre a diretriz proposta e a malha viária existente	Maior densidade e conectividade da rede viária



INTERVENÇÕES EM MÉDIO PRAZO (2026)					
Eixo Estratégico	Budziak	Ação	Quant. Unid.	Metas	Indicadores
		Projeto e construção da diretriz viária da Rua Joana Geraldello até a Avenida das Araucárias	0,4 km	Consolidação de via coletora	Maior densidade e conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias
		Projeto e construção da readequação geométrica da Avenida Castelo Branco	3,8 km	Consolidar a Avenida Castelo Branco como alternativa à Avenida das Araucárias	Maior densidade e conectividade da rede viária
		Projeto e construção da diretriz de continuação da Rua Coleiro até a Rua Antônio Mikosz	0,9 km	Consolidação de via coletora	Maior densidade e conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias
		Projeto e construção da diretriz de prolongamento da Rua Segismundo Kucheny até a Rua Minas Geral.	0,9 km	Ampliar as alternativas de conexão dos bairros ao sul e dar continuidade à característica coletora da via	Maior densidade e conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias ao sul
		Projeto e construção da diretriz de prolongamento da Rua Joval de Paula Souza entre a Rua Luiz Francheschi e a Rua Presidente Castelo Branco e ponte sobre rio	0,7 km + ponte	Estruturar e ampliar mobilidade no bairro Thomaz Coelho. Ligação entre o Coletor norte.	Maior densidade e conectividade entre coletoras norte/Menor nível de saturação das vias que conectam com Curitiba.
		Projeto e construção da diretriz de prolongamento da Rua Francisco Galarda/Travessa Thomaz Coelho até a Rua Leocádia Skczypek Belo e conexão com Curitiba e pontes sobre os rios	1,2 km + 4 pontes	Estruturar bairro Thomaz Coelho. Ligação entre as arteriais norte e Perimetral Oeste. Consolidar mais uma alternativa de ligação com Curitiba.	Maior densidade e conectividade da rede viária coletora Norte. Amplia mobilidade do tráfego de cargas. Redução do tempo de viagem sentido leste/oeste entre Tomaz Coelho e Passaúna
		Projeto e construção do trecho da diretriz da Rua Ladislau Gembaroski até a Rua Francisco Orlikoski e conexão com Curitiba, readequação geométrica da interseção com a Rua Presidente Castelo Branco e ponte sobre rio.	2,0 km + readequação geométrica + ponte	Estruturar bairro Thomaz Coelho. Ligação entre as arteriais norte e consolidar mais uma alternativa de ligação com Curitiba.	Ampliação da acessibilidade ao Transporte Pública (Terminal Angélica) Maior densidade e conectividade da rede viária Coletora Norte/Menor nível de saturação das vias arteriais Norte



INTERVENÇÕES EM MÉDIO PRAZO (2026)				
Eixo Estratégico	Ação	Quant. Unid.	Metas	Indicadores
	Projeto e construção da diretriz de prolongamento da Rua Sonia Bodziak até suas conexões com a perimetral oeste, readequação geométrica da interseção com a Rua Silvio Cantele e pontes sobre rios	1,8 km + readequação geométrica + 2 pontes	Ampliar as alternativas de conexão do bairro e dar continuidade à característica coletora da via	Maior densidade e conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias ao sul
	Projeto e implantação da readequação estrutural e duplicação de ponte sobre ferrovia na Rua Luís Franceschi	-	Ampliar a capacidade de travessia da BR 476 no acesso a REPAR e região Norte da cidade.	Maior conectividade da rede viária entre o sistema arterial e o coletor. Reduzir os conflitos entre cargas e trafego local.
	Aprimorar a gestão de estacionamentos públicos em geral no município.	-	Estabelecer maior controle e monitoramento da demanda por estacionamento público na cidade	Melhor delimitação do estacionamento rotativo/Melhorias dos indicadores de mobilidade no centro
	Projeto e pavimentação de pelo menos 30% das vias rurais definidas como principais	22 km	Promover melhorias para a mobilidade na zona rural	Maior integração entre os polos rurais de produção/Maior produtividade da atividade agropecuária de Araucária
EIXO 3	Implantar os "nós" intermodais nos demais pontos da cidade	4	Implementar o conceito de "nós" intermodais estimulando a utilização de mais de um modal para o deslocamento urbano e metropolitano	Aumento da frota e estacionamentos para bicicletas/Aumento do número de ciclistas/Maior acessibilidade para pedestres/Maior quantidade de informação aos usuários/Maior número de passageiros do TPC
	Projeto e readequação o Terminal Angélica, conforme estudo do PlaMob para longo prazo	-	Ordenar os movimentos da interseção e otimizar a operação dos ônibus	Maior conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias ao norte/Melhoria de vias para transporte público
	Readequar os itinerários das linhas metropolitanas para que atendam somente os terminais de integração	-	Segregar transporte urbano de transporte metropolitano tendo como ponto de integração os Terminais de "ponta"	Maior autonomia do planejamento de transportes municipal e cálculo da tarifa urbana
	Instalar faixas preferenciais para ônibus, principalmente nos eixos inter-terminais, de acordo com plano operacional de transporte coletivo definido em curto prazo.	-	Tornar o Transporte Público Coletivo urbano competitivo frente ao transporte individual	Menor tempo de viagem no TPC/Mais passageiros/Maiores velocidades médias do TPC
	Aprimorar e padronizar os procedimentos de monitoramento, avaliação e fiscalização do serviço de transporte público, vinculado a uma base de dados digital	-	Tornar digital e remoto todo o controle e monitoramento de indicadores do TPC	Maior confiabilidade para o TPC urbano



INTERVENÇÕES EM MÉDIO PRAZO (2026)				
Eixo Estratégico	Ação	Quant. Unid.	Metas	Indicadores
EIXO 4	Projeto e construção do modelo de seção viária e interseção da Área Calma no segundo quadrilátero contendo primeiramente a Rua Archelau de Almeida Torres, BR-476, Rua Cel. João Antônio Xavier e Avenida Vitor do Amaral	7	Consolidação da Área Calma no centro de Araucária	Menor número de acidentes de trânsito/Aumento do fluxo de bicicletas e de estacionamentos para bicicletas/Diminuição de níveis de congestionamento na área central
	Projeto e construção do modelo de seção viária e interseção da Área Calma no terceiro quadrilátero contendo a Rua Archelau de Almeida Torres, BR-476, Avenida Manoel Ribas e Avenida Doutor Vitor do Amaral.	3	Consolidação da Área Calma no centro de Araucária	Menor número de acidentes de trânsito/Aumento do fluxo de bicicletas e de estacionamentos para bicicletas/Diminuição de níveis de congestionamento na área central
	Projeto e implantação das ciclorrotas Indústrias e a ciclovia rural	73 km	Incluir a bicicleta no sistema de trânsito urbano e rural de Araucária	Aumento do fluxo de ciclistas
	Adequar a acessibilidade universal as edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos, públicos e privados de uso público, conforme disposições da norma da ABNT - NBR 9050.	-	Instituir conceito de acessibilidade universal no município	Porcentagem de edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos, públicos e privados de uso público adaptados para acesso e utilização de pessoas com necessidades especiais ou restrições de mobilidade (%)
	Avaliar a possibilidade de instalar dispositivo em parte dos veículos do transporte público coletivo destinado ao transporte seguro de bicicletas	-	Incluir a bicicleta no sistema de trânsito urbano de Araucária	Aumento do fluxo de ciclistas



INTERVENÇÕES EM LONGO PRAZO (2031)				
Eixo Estratégico	Ação	Quant. Unid.	Metas	Indicadores
EIXO 1	Construir a duplicação da PR-421, conforme projeto elaborado anteriormente	2,2 km	Consolidar alternativa de acesso ao município pela PR-421	Menor saturação das vias ao norte da cidade/Menor tempo de viagem do transporte público/Ampliação da conectividade da rede viária
	Projeto e implantação da requalificação e Ampliação de Ponte sobre ferrovia na Av. das Araucárias.	-	Ampliar a segurança e fluidez do trânsito	Maior conectividade da rede viária. Redução dos conflitos entre modos de transporte.
EIXO 2	Construir a diretriz perimetral oeste proposta e pontes sobre rio, conforme projeto elaborado anteriormente	3,4 km + 3 pontes	Criar alternativa para o tráfego periférico de veículos, ligando a BR 476 e PR 423, além de aumentar a conectividade com a Avenida das Araucárias e a Avenida dos Pinheirais.	Redução dos conflitos com veículos de carga em meio urbano/ Redução do congestionamento saturação das vias
	Projeto e construção da continuação da Rua Alfredo Mattioli sob a BR-476 conectando-a com a Rua Papa João XXIII	0,5 km + trincheira	Alternativa para a transposição à BR-476 pelo trânsito urbano, descongestionando a travessia pela Avenida Manoel Ribas.	Maior segurança na travessia da BR-476/Diminuição do tempo de viagem do TPC/Aumento da conectividade da malha viária
	Projeto e construção da diretriz de continuidade da Av. das Nações até a Av. Centenário com requalificação das Ruas José Leal de Oliveira e Rua Joana Geraldello	1,4 km	Consolidar anel arterial Norte e nova alternativa de acesso ao SVB	Maior densidade e conectividade da rede viária/Redução do congestionamento /Mais vias para transporte público/Diminuição do tempo de viagem do transporte público
	Projeto e construção da diretriz de prolongamento da Avenida Centenário conectando com a Rua Presidente Castelo Branco	0,6 km	Complementação do anel arterial Norte	Maior densidade e conectividade da rede viária ARTERIAL NORTE /Menor nível de saturação das vias
	Projeto e construção da diretriz de prolongamento da Rua José Leal de Oliveira até a Rua Joana Geraldello	0,5 km	Ampliar as alternativas de conexão dos bairros ao norte da Avenida das Araucárias e dar continuidade à característica coletora da via.	Maior densidade e conectividade entre coletoras norte/Menor nível de saturação das vias que conectam com Curitiba.
	Projeto e construção da diretriz de prolongamento da Rua Targino	0,5 km	Ampliar as alternativas de conexão dos bairros ao sul e dar continuidade	Maior densidade e conectividade da rede viária coletora sul/Amplia a mobilidade deslocamento



INTERVENÇÕES EM LONGO PRAZO (2031)					
Eixo Estratégico	Silva	Ação	Quant. Unid.	característica coletiva da via.	Indicadores
		Construção da duplicação da Rua Pedro de Alcântara Meira em toda sua extensão	1,4 km	Ligar o trecho Norte do sistema arterial com o entroncamento da PR-423.	interbairros na região oeste. Maior densidade e conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias arteriais/ extensão da rede de transporte público
		Projeto e complementação da pavimentação das vias rurais principais	30,0 km	Promover melhorias para a mobilidade na zona rural	Maior integração entre os polos rurais de produção/Maior produtividade da atividade agropecuária de Araucária
EIXO 3		Definição da Avenida Manoel Ribas como principal eixo de transporte público da cidade, readequando todo seu perfil viário, conforme projeto elaborado anteriormente.	3,6 km	Consolidar eixo para a priorização do transporte de massa e criar alternativa modal para o transporte coletivo da cidade	Maior velocidade do transporte público/Maior diversidade dos modos de transporte/Maior frequência de atendimento do transporte público
EIXO 4		Projeto e implantação de microrredes cicláveis que conectam os equipamentos públicos, educacionais, e áreas de lazer as ciclorrotas propostas.	-	Consolidar microrredes cicláveis ligando equipamentos públicos à rede principal de ciclorrotas por bairros	Aumento da extensão e conectividade do sistema cicloviário